



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2009 - Nº 3.008

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 60, de 27 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos defensores públicos e altera a Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É concedida revisão geral dos subsídios dos defensores públicos, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de outubro de 2009, no percentual de 7%, sobre os valores constantes da Tabela I do Anexo Único da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009.

§ 1º A revisão de que trata o *caput* deste artigo se aplica aos inativos e pensionistas que têm seus benefícios reajustados na mesma proporção e data em que é modificado o subsídio daqueles em atividade.

## Sumário

|                                                     |    |
|-----------------------------------------------------|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                           | 1  |
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                    | 1  |
| GABINETE DO GOVERNADOR                              | 6  |
| CASA CIVIL                                          | 7  |
| CASA MILITAR                                        | 9  |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR                    | 9  |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR         | 15 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                        | 15 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                         | 15 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 19 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA                   | 20 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO                           | 20 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                               | 20 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA                       | 23 |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE                             | 23 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE     | 23 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                 | 23 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL             | 25 |
| DEPTINS                                             | 25 |
| FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL                       | 25 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                   | 26 |
| ITERTINS                                            | 27 |
| NATURATINS                                          | 28 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                  | 29 |
| UNITINS                                             | 29 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                       | 30 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                          | 32 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                            | 34 |

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou às funções gratificadas.

Art. 2º A Tabela I do Anexo Único da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, passa vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 60,  
de 27 de outubro de 2009.

### TABELA I SUBSÍDIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS

| DENOMINAÇÃO                 | QUANTIDADE | SUBSÍDIO  |
|-----------------------------|------------|-----------|
| Classe Especial             | 11         | 12.463,57 |
| 1ª                          | 56         | 11.330,51 |
| 2ª                          | 32         | 10.300,47 |
| Defensor Público Substituto | 20         | 9.270,42  |

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 3.805 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### I - NOMEAR

PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração;

#### II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

VALTER ROSA COSTA para exercer o cargo de Gerente de Programa - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 2 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

LETÍCIA RENATA GONÇALVES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 3 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 3.871 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

SANDRO EDUARDO PARANAGUÁ para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.872 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.873 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve



**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Antônio Lopes Braga Júnior**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Adson José Honori de Melo**

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

## NOMEAR

ATIL JOSÉ DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.874 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IVONETE FERREIRA LOPES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.876 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MARCELA FÉLIX OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de novembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.877 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

LUCIANA RESENDE ALVES SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.879 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1ª de novembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por CIRLENE PEREIRA COSTA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.880 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.881 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.882 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

ADRIANO BECMAM LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.883 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

VÂNIA RÉGIA TELES CARNEIRO FONSECA para exercer o cargo de Gerente de Unidade III - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.884 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

SANDRA CARDOSO PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de novembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.885 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

NARDILANE VEIRA MAMEDE para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.886 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## MANTER

CLAUDIVAN SANTIAGO DE ARAÚJO, Professor da Educação Básica, matrícula 862664-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Câmara dos Deputados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.887 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 49794-1, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, no Cartório Eleitoral da 14ª Zona, no período de 16 de novembro de 2009 a 15 de maio de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.888 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

MICHELE FERNANDA DE MORAIS SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.889 - RVG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 1º de novembro de 2009, o Ato 1.661 - CSS, de 6 de maio de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.886, que

trata da cessão de SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, Professora da Educação Básica, matrícula 292893-1, para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.890 - CSS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## C E D E R

SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, Professora da Educação Básica, matrícula 292893-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.891 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2009;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.892 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IOLETE ALVES DA CRUZ para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior - Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.893 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

CESAR AMAURI NUNES DOS SANTOS REIS para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Superior - Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.894 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

DANIELLE SILVA BARROS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.895 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

DÉBORA FERNANDES DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.896 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - NOMEAR**

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

**II - REDISTRIBUIR**

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.897 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE, Subprocurador-Geral;
2. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, Subprocurador da Consultoria Especial;
3. SEBASTIÃO ALVES ROCHA, Corregedor.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.898 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. BRUNO NOLASCO DE CARVALHO, Subprocurador do Centro de Estudos;
2. IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, Subprocurador da Procuradoria Fiscal e Tributária;
3. KLEDSON DE MOURA LIMA, Subprocurador da Procuradoria Judicial.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.899 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. DEOCLECIANO GOMES FILHO, Subprocurador da Procuradoria de Precatórios e Ações Trabalhistas;
2. HENRIQUE JOSÉ AUERSWALD JÚNIOR, Subprocurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário;
3. LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, Subprocurador da Procuradoria Administrativa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.900 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE, Subprocurador da Procuradoria do Meio Ambiente;
2. FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, Subprocurador da Procuradoria do Estado do Tocantins em Brasília;
3. ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS, Assessor Especial.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 3.901 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. FREDERICO CEZAR ABINADER DUTRA;
2. JOÃO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA;
3. PATRÍCIA DE ALVARENGA XAVIER.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.902 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro, DASP-5;
2. JOYCE DE SOUZA LIMA, Coordenador de Administração, DASP-4;
3. MARINALVA CORDEIRA PINTO, Coordenador de Finanças, DASP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.903 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, Coordenador de Tecnologia da Informação, DASP-4;
2. ROSANGELA CARREIRO LEITE, Coordenador de Recursos Humanos, DASP-4;
3. LILA QUEIROZ AMARAL, Coordenador de Contabilidade, DASP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.904 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 4 de novembro de 2009:

1. RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA, Chefe de Gabinete - DAS-12;
2. EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7;
3. DOUGLAS EDUARDO MOREGA, Assessor Técnico I - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.905 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

THAISE DANTAS VIEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.906 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

NELI DANTAS ALVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.907 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## I - NOMEAR

RAIMUNDA AQUINO SOARES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

## II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA GABGOV Nº. 045,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

| NOME                        | NO PERÍODO         | PERÍODO AQUISITIVO |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| ADELAIDE HELEM SOUSA LEOBAS | 29/10 a 27/11/2009 | 2007/2008          |
| KATUJIA TEIXEIRA DA PAZ     | 26/10 a 24/11/2009 | 2008/2009          |

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 2.235 - EX,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOSÉ ALVES DA COSTA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.314 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

FERNANDA DE SENA RODRIGUES COSTA do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.315 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

EDWISLEY CARVALHO ALMEIDA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.316 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ATIL JOSÉ DE SOUZA do cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.317 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

IVONETE FERREIRA LOPES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.318 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARCELA FÉLIX OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.319 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-5, da Secretaria do Governo, a partir de 29 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.320 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

BIANCA MARINELLI SIMCH do cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.321 - RET,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Márcio Eugênio de Carvalho, constante do Ato n. 3.721, de 27 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.005, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica MÁRCIO EUGÊNIO CARVALHO.

**PORTARIA CCI Nº 2.322 - RET,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**RETIFICAR**

o nome de Bianca Marinelli Sinch, constante do Ato n. 3.688, de 26 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.004, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica BIANCA MARINELLI SIMCH.

**PORTARIA CCI Nº 2.323 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.324 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ADRIANO BECMAM LIMA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.325 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ANABRAGARODRIGUES PAGANI do cargo de Assessoramento Superior - DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.326 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

VÂNIA RÉGIA TELES CARNEIRO FONSECA do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.327 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

JOSÉ ARMANDO DA SILVA do cargo de Gerente de Unidade III - DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.328 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

SANDRA CARDOSO PEREIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.329 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

LAÉRCIO PEREIRA COSTA do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 2.330 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

ONÉSIMA AGUIAR CAMPOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

**PORTARIA CCI Nº 2.331 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

SELMA MARIA JACO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 2.332 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

GILBERTO CARDOSO DA SILVA do cargo de Assistente Operacional I - AD-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.333 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

dos cargos especificados da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 4 de novembro de 2009:

1. REGINA CHAVES DOS REIS, Chefe de Gabinete - DAS-12;
2. ANTONIO SEVERINO COSTA, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7;
3. EDVALDO ALVES FEITOSA JÚNIOR, Assessor Técnico I - DAS-1.

**PORTARIA CCI Nº 2.334 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CAIO CESAR CORDEIRO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.335 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

KLINGER MESQUITA DAMACENO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.336 - EX,  
de 3 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

CARLOS ALBERTO ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**CASA MILITAR**Secretário-Chefe: **WESLEY DIVINO DE CASTRO****PORTARIA GAB/CAMIL Nº 25,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3.011 de 10 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor civil Dimitri Santos Cardoso, Assistente Administrativo, matrícula 8834822 para responder pelo Setor de Patrimônio da Casa Militar devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições de responsabilidade do setor, em substituição ao servidor Watson Soares Fernandes, Assistente Administrativo matrícula 8633592.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009, revogadas as disposições contidas no Art. 1º da Portaria GAB/CAMIL N.º 16, de 18 de agosto de 2008.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 026,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº. 3.011 de 10 de setembro de 2009, combinado com a Instrução Normativa Geral nº. 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, composta pelos servidores ST QPPM RG 02.357/2 Djalma Medeiros Tavares – Coordenador de Finanças, matrícula 392740-7, Patrícia Ribeiro Brito – Contadora matrícula 873629-4 e Dimitri Santos Cardoso Assistente Administrativo – Responsável pelo Setor de Patrimônio, matrícula 883482-2, para, sob a presidência do primeiro, proceder às avaliações patrimoniais de bens móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando relatórios e laudos específicos, adotando as providências necessárias no caso de baixa patrimonial para que os mesmos sejam encaminhados para alienação, sob forma de doação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contidas na Portaria GAB/CAMIL N.º 006, de 02 de abril de 2009.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 027,  
de 27 de outubro de 2009**

Constitui Comissão específica de inventário de Bens Móveis Exercício 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3.011 de 10 de setembro de 2009, combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00 – SECAD, de 03 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

1º- Nomear a Comissão Inventariante desta Secretaria, composta pelos servidores: Dimitri Santos Cardoso, Assistente Administrativo, Responsável pelo Setor de Patrimônio, Matrícula nº. 883482-2, Patrícia Ribeiro Brito, Contadora, Matrícula 873629-4, – Djalma Medeiros Tavares ST QPPM, Coordenador de Finanças, Matrícula 392740-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, ora constituída, que terá como finalidade INVENTARIAR os bens móveis, constantes do acervo patrimonial da Casa Militar, observados os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta nº 01, SECAD/SEFAZ, de 10 de junho de 2009;

2º - Recomendar que no exercício de função, dêem fiel cumprimento às normas em vigor;

3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 017/2008, de 18 de agosto de 2008;

4º - Publique-se e cumpra-se.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE****EDITAL Nº 007/2009/CHC/CEHC/PMTO**

Convoca o Soldado NICOLAU DA SILVA GUIMARAES, para compor a relação dos Policiais Militares convocados no Edital nº 006/2009/CHC/CEHC/PMTO, a fim de realizar o Exame de Saúde Física para o Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009 e apresentação de documentos.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. A DESISTÊNCIA voluntária do SD QPPM RG 01.850/4 PAULERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS, de participar do Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, convocado através do Edital nº 006/2009/CHC/CEHC/PMTO;

2. A CONVOCAÇÃO do SD QPPM RG 01.782/4 NICOLAU DA SILVA GUIMARAES - Matrícula nº 4223471, lotado no 6º BPM, a comparecer à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS), no Quartel do Comando Geral, situado à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-05, Lt 02, no dia 09 de novembro de 2009, às 08h00min, a fim de realizar o Exame de Saúde Física para a Seleção ao Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009.

3. O Policial Militar convocado deverá apresentar à Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em Jejum;
- c) Lipidograma;
- d) Creatinina;
- e) Teste Ergométrico;

3.1 Os exames exigidos no presente Edital e outros julgados necessários pela Junta Policial Militar Central de Saúde (JPMCS) são de inteira responsabilidade do Policial Militar convocado, não arcando a Polícia Militar com nenhum ônus referente a estes;

3.2 Todos os exames deverão ser realizados com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital;

4. O Policial Militar convocado deverá apresentar à Comissão de Seleção, na mesma data de apresentação dos Exames de Saúde Física, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa da Justiça Comum;
- b) Certidão Negativa da Justiça Militar;
- c) Certidão Negativa Eleitoral;
- d) Comprovante de tempo de serviço ininterrupto e de comportamento, comprovado por documento de sua unidade de origem, encaminhado pelo seu respectivo comandante (Extrato de BI ou Certidão emitida pelo CMT da Unidade).

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão de Seleção

## EDITAL Nº 008/2009/CEHC/CHC/PMTO

Torna pública a Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos na Seleção Interna ao Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CHC/2009.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público a Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos na Seleção Interna ao Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CHC/2009, conforme relação abaixo, composta da cidade de realização da Prova de Conhecimento Intelectual, número de inscrição, nome completo do candidato, matrícula e RG funcional:

= ARAGUAÍNA =  
(Número de ordem: do 01 ao 206)

| LOCAL                  | ENDEREÇO                         |
|------------------------|----------------------------------|
| CENTRO DE ENSINO MÉDIO | Rua 06 S/Nº, Setor Vila Aliança. |
| CASTELO BRANCO         | (próximo ao 2º BPM)              |

| ORD Nº INSCRIÇAO | NOME DO CANDIDATO | MATRICULA                             | RG       | 65.    | 3020090053 | FLEIDY FERREIRA LIMA | 8558957                              | 048784   |        |
|------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|--------|------------|----------------------|--------------------------------------|----------|--------|
| 1.               | 3020090736        | ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA        | 3920143  | 021714 | 101.       | 3020090393           | HELLY TEIXEIRA DE SOUSA              | 45837611 | 035774 |
| 2.               | 3020090419        | ADALBERTO SILVA SOUSA                 | 3977846  | 026324 | 102.       | 3020090390           | HILTON DA CUNHA GOMES                | 8344183  | 045314 |
| 3.               | 3020090332        | AGUINALDO BATISTA NOGUEIRA            | 4582012  | 035564 | 103.       | 3020090532           | ILDEMAR,SEVERINO BARBACENA           | 4702018  | 038254 |
| 4.               | 3020090322        | AILSON GOMES DA MOTA                  | 8344591  | 045564 | 104.       | 3020090055           | IRACILIO MELO DA SILVA               | 551741   | 030854 |
| 5.               | 3020090807        | ALBECION MANOEL PEREIRA DE LUCENA     | 4551729  | 031674 | 105.       | 3020090410           | JAIME NOGUEIRA WANDERLEY             | 3954471  | 024574 |
| 6.               | 3020090537        | ALBERTO GOMES DE ARAÚJO               | 4582101  | 035894 | 106.       | 3020090330           | JALLES VIEIRA DA SILVA               | 4700236  | 038234 |
| 7.               | 3020090365        | ALEIXO PEREIRA DE SOUZA               | 4586271  | 044744 | 107.       | 3020090756           | JANDRES ALVES BEZERRA                | 4622928  | 036744 |
| 8.               | 3020090121        | ALEXANDE SOARE DOS SANTOS             | 8345074  | 044564 | 108.       | 3020090250           | JARBAS NUNES DUALDO                  | 5518059  | 032914 |
| 9.               | 3020090559        | ALIOMAR RIBEIRI DE SOUZA              | 4346807  | 044344 | 109.       | 3020090245           | JAYRON ALVES RIBEIRO                 | 8345066  | 044694 |
| 10.              | 3020090383        | ALONSO CARLOS DA SILVA                | 8222592  | 048644 | 110.       | 3020090216           | JEFERSON COSTA COELHO                | 8251762  | 041114 |
| 11.              | 3020090362        | ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA            | 8596590  | 053934 | 111.       | 3020090139           | JEFFERSON RODRIGUES BORGES           | 8560200  | 048144 |
| 12.              | 3020090263        | ANDRE LUIS TELES CARNEIRO             | 4552458  | 031174 | 112.       | 3020090607           | JEORGE RODRIGUES FERNANDES           | 3986918  | 028534 |
| 13.              | 3020090763        | ANTONIO CARLOS DA SILVA               | 5520037  | 031314 | 113.       | 3020090792           | JESSÉ DA SILVA PEREIRA               | 3990354  | 028294 |
| 14.              | 3020090593        | ANTONIO CARNEIRO DE MORAES            | 8558329  | 050714 | 114.       | 3020090866           | JOÃO BATISTA CESAR DA SILVA          | 8345228  | 042864 |
| 15.              | 3020090863        | ANTONIO CLEOMIR DE LIMA               | 4582446  | 035964 | 115.       | 3020090367           | JOÃO DUARTE DA SILVA                 | 5517672  | 033154 |
| 16.              | 3020090785        | ANTONIO CLOVES PINTO DE SOUSA         | 4582527  | 035724 | 116.       | 3020090220           | JOAO MARINHO DA SILVA FILHO          | 8346364  | 044784 |
| 17.              | 3020090764        | ANTONIO DIVINO LUIZ ROSA              | 4620801  | 036914 | 117.       | 3020090718           | JONAS DIAS DOS SANTOS                | 5517915  | 032904 |
| 18.              | 3020090350        | ANTONIO FILHO RODRIGUES PARENTE       | 3985199  | 028464 | 118.       | 3020090709           | JOSAFÁ FIGUEIREDO MOTA               | 8347662  | 045004 |
| 19.              | 3020090827        | ANTONIO GREGÓRIO MELO NETO            | 5515203  | 032924 | 119.       | 3020090776           | JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTANA      | 8558949  | 050454 |
| 20.              | 3020090850        | ANTONIO LOPES FEITOSA                 | 3962067  | 025974 | 120.       | 3020090076           | JOSE BONIFACIO DE SENA BISPO         | 5518211  | 031064 |
| 21.              | 3020090247        | ATEVALDO DOS ANJOS DO NASCIMENTO      | 8345732  | 044674 | 121.       | 3020090447           | JOSÉ DE SOUSA CASTRO FILHO           | 4005562  | 029044 |
| 22.              | 3020090164        | AVELINO GONZAGA MENDES JUNIOR         | 8559708  | 047284 | 122.       | 3020090187           | JOSÉ FILHO SOARES DE SOUSA           | 3904610  | 020094 |
| 23.              | 3020090320        | BRUNO COSTA NOLETO                    | 8596760  | 052684 | 123.       | 3020090251           | JOSÉ HÉLIO ADACHI                    | 8598746  | 053374 |
| 24.              | 3020090581        | CARLOMAN FERREIRA FEITOZA             | 8251355  | 040674 | 124.       | 3020090193           | JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA              | 8322821  | 047164 |
| 25.              | 3020090558        | CARLOS ADRIANO ALVES COELHO           | 4621522  | 036884 | 125.       | 3020090348           | JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS               | 3968341  | 026154 |
| 26.              | 3020090584        | CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS        | 4605322  | 037694 | 126.       | 3020090453           | JOSE VALTER SANTANA                  | 4579143  | 035854 |
| 27.              | 3020090023        | CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS | 3904881  | 020544 | 127.       | 3020090550           | JOSECI LOPES DE MATOS                | 4537653  | 031364 |
| 28.              | 3020090802        | CARLOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA        | 45771028 | 035044 | 128.       | 3020090173           | JOSELIO SOUSA LIMA                   | 3900894  | 020254 |
| 29.              | 3020090611        | CHARLES NOBREGA PIMENTEL MOREIRA      | 4582951  | 035734 | 129.       | 3020090130           | JOSIMAR LOPES DA SILVA               | 4607961  | 037824 |
| 30.              | 3020090821        | CHARLESTON DE SOUSA ABREU             | 4577281  | 034534 | 130.       | 3020090808           | JOSIVALDO ALVES DE AQUINO            | 8598720  | 053614 |
| 31.              | 3020090059        | CIDINEZ ROCHA SILVA                   | 4231147  | 018744 | 131.       | 3020090298           | JUCIVÂNIA MORAES RESPLANDES          | 8558299  | 050824 |
| 32.              | 3020090884        | CILMO GOMES RIBEIRO                   | 8596824  | 052864 | 132.       | 3020090626           | JUVENIL JACINTO DE ALMEIDA           | 4538706  | 030774 |
| 33.              | 3020090089        | CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA              | 8228647  | 045284 | 133.       | 3020090619           | KARDILSON LUZ DO NASCIMENTO          | 8177180  | 045584 |
| 34.              | 3020090243        | CLEBEM SOUSA ANDRADE                  | 5515700  | 032964 | 134.       | 3020090619           | LELLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS        | 8345546  | 045044 |
| 35.              | 3020090324        | CLEITON DA SILVA LOPES                | 8344698  | 046024 | 135.       | 3020090748           | LIVALDO RODRIGUES DA SILVA           | 3980472  | 026544 |
| 36.              | 3020090096        | CLEVERSON RICARDO DA SILVA            | 5515629  | 031154 | 136.       | 3020090688           | LOUBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO       | 8597359  | 053054 |
| 37.              | 3020090692        | CLIMERO FERREIRA DE ARAUJO            | 3904962  | 019874 | 137.       | 3020090704           | LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ           | 3965597  | 026044 |
| 38.              | 3020090520        | CLODOMIR JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES       | 8269858  | 045574 | 138.       | 3020090797           | LUIZ CARLOS BRITO AGUIAR             | 4623304  | 036864 |
| 39.              | 3020090450        | CRISTIANO DAMASCENO SILVA ALVES       | 8559201  | 049744 | 139.       | 3020090159           | LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA            | 3966135  | 025574 |
| 40.              | 3020090266        | DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO             | 4621875  | 036994 | 140.       | 3020090135           | LUIZ CARLOS GONÇALVES                | 3950051  | 024334 |
| 41.              | 3020090801        | DENILSON GOMES DA SILVA               | 4577523  | 034524 | 141.       | 3020090295           | LUIZ MANOEL DE ARAÚJO                | 8597405  | 053684 |
| 42.              | 3020090360        | DENIVALDO SANTOS MENDONÇA             | 8344213  | 045064 | 142.       | 3020090631           | LUIZ PEREIRA DA SILVA                | 4555716  | 031594 |
| 43.              | 3020090779        | DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA             | 4621956  | 036614 | 143.       | 3020090631           | MANOEL FILHO VIEIRA SOARES           | 3902242  | 020044 |
| 44.              | 3020090588        | DEUSDETE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR   | 8558787  | 048824 | 144.       | 3020090567           | MANOEL MESSIAS MARTINS DE SOUZA      | 4606566  | 037624 |
| 45.              | 3020090771        | DIONINEDITH OLIVEIRA DE MACEDO        | 8344141  | 044154 | 145.       | 3020090161           | MANOEL MICIAS COSTA DOS SANTOS       | 8344400  | 045034 |
| 46.              | 3020090321        | DIONISIO PEREIRA DE ARRUDA            | 5515891  | 030844 | 146.       | 3020090054           | MARCELO DE SOUSA PEDRA BRANCA        | 8701865  | 060544 |
| 47.              | 3020090689        | DOGIVAL ALVES DA SILVA                | 4540280  | 030754 | 147.       | 3020090068           | MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA            | 8557896  | 047874 |
| 48.              | 3020090570        | DOMINGOS DA CRUZ MORAIS               | 462090   | 036954 | 148.       | 3020090319           | MARCIO FERNANDES DA CUNHA            | 8344884  | 045154 |
| 49.              | 3020090014        | EDENILSON PEREIRA DIAS                | 8558752  | 048744 | 149.       | 3020090660           | MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE MEDEIROS | 8344965  | 044634 |
| 50.              | 3020090211        | EDGAR LOPES RIBEIRO                   | 8596921  | 052754 | 150.       | 3020090213           | MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA              | 8250880  | 040134 |
| 51.              | 3020090565        | EDILENE OLIVEIRA CARVALHO BARBOSA     | 8347051  | 045374 | 151.       | 3020090329           | MARCIO PEREIRA LIMA                  | 8558493  | 050924 |
| 52.              | 3020090021        | EDILSON ALVES PEREIRA                 | 4701046  | 038314 | 152.       | 3020090646           | MARCOS AURÉLIO FERREIRA SILVA        | 4606485  | 037744 |
| 53.              | 3020090653        | EDILSON BEZERRA DE SOUSA              | 3991407  | 028684 | 153.       | 3020090212           | MARCOS LOPES DA CONCEIÇÃO            | 8345571  | 044714 |
| 54.              | 3020090849        | EDILSON MACEDO MENDES                 | 5515971  | 032784 | 154.       | 3020090426           | MARINEIDE PINTO SOARES               | 3942627  | 023224 |
| 55.              | 3020090106        | EDINELSON DE ARAÚJO TOMAZ             | 4700902  | 038304 | 155.       | 3020090746           | MARIO SERGIO DIAS LUCAS              | 8555663  | 049514 |
| 56.              | 3020090259        | EDIVAN CAMPOS DE MIRANDA              | 3989186  | 028124 | 156.       | 3020090185           | MARIELSON RODRIGUES DE MOURA         | 8558124  | 047904 |
| 57.              | 3020090693        | EDLA MARIA VALADARES BARBOSA          | 6886060  | 050074 | 157.       | 3020090205           | MARLON GONÇALVES MOTA                | 8557381  | 050144 |
| 58.              | 3020090512        | EDVALDO JOSE DOS SANTOS               | 8557187  | 049444 | 158.       | 3020090267           | MAURILO LIMA LEITE                   | 8559414  | 049894 |
| 59.              | 3020090700        | EDVALDO PEREIRA BARBOSA               | 3978494  | 026374 | 159.       | 3020090256           | MAURO DE MESQUITA CORREIA            | 8559104  | 048804 |
| 60.              | 3020090235        | EDVALDO PEREIRA DA SILVA              | 8344973  | 045814 | 160.       | 3020090513           | MAURO OLIVEIRA MENDES                | 8345201  | 046054 |
| 61.              | 3020090463        | ELIADE PIRES SILVA                    | 8155861  | 045344 | 161.       | 3020090675           | MOISES PEREIRA DOS SANTOS            | 8251053  | 040334 |
| 62.              | 3020090147        | ELIAS BARBOSA SILVA                   | 8557713  | 050494 | 162.       | 3020090742           | ODAIR BORGES DOS SANTOS              | 3961508  | 025674 |
| 63.              | 3020090238        | ELISANGELA DE FÁTIMA PEREIRA          | 8559040  | 049424 | 163.       | 3020090673           | OMAR CORTEZ DOS SANTOS               | 3979032  | 026414 |
| 64.              | 3020090603        | ELIZAMAR OLIVEIRA SILVA               | 47001551 | 038294 | 164.       | 3020090208           | OSIVAN RODRIGUES CARVALHO            | 4580231  | 035474 |

|      |            |                                    |          |        |      |            |                                     |         |        |
|------|------------|------------------------------------|----------|--------|------|------------|-------------------------------------|---------|--------|
| 165. | 3020090684 | PEDRO FILHO GAMA                   | 5521866  | 033034 | 254. | 3020090090 | FREDSON SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS    | 8558515 | 050904 |
| 166. | 3020090826 | PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA          | 8344639  | 045094 | 255. | 3020090575 | GEFRESON BATISTA FERREIRA           | 8251479 | 040824 |
| 167. | 3020090784 | RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA         | 8597561  | 054114 | 256. | 3020090122 | GENÉSIO MATOS RIBEIRO               | 8343802 | 046074 |
| 168. | 3020090852 | RAIMUNDO SOARES DA SILVA           | 42129953 | 017224 | 257. | 3020090098 | GEOVANE CARVALHO REGO               | 8344761 | 045234 |
| 169. | 3020090172 | REGINALDO MANOEL DE ARAÚJO         | 3990788  | 026404 | 258. | 3020090857 | GEOVANO DE OLIVEIRA DANTAS          | 8344922 | 045854 |
| 170. | 3020090562 | RENATO DORXAS PEREIRA DA SILVA     | 5522081  | 031334 | 259. | 3020090829 | GERSON VITORINO DE BARROS           | 4618734 | 038434 |
| 171. | 3020090751 | RINALDO SOUSA DOS SANTOS           | 4589963  | 041494 | 260. | 3020090432 | GEZIEL CÂMARA COSTA                 | 8598908 | 053074 |
| 172. | 3020090691 | ROBERTO NUNES MACIEL               | 3960285  | 026004 | 261. | 3020090043 | GIDALTE DEARAUJO BORGES             | 8558426 | 050974 |
| 173. | 3020090815 | RODRIGO CAETANO MIRANDA            | 8558442  | 050384 | 262. | 3020090753 | GILVAM RODRIGUES COSTA JÚNIOR       | 4534204 | 041524 |
| 174. | 3020090262 | ROGERO TEIXEIRA SILVEIRA           | 8559031  | 048884 | 263. | 3020090264 | GLALDSTON MARINHO DE SOUZA          | 8347115 | 045604 |
| 175. | 3020090391 | RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA   | 8559538  | 050114 | 264. | 3020090075 | GYLLVAGNO VIEIRA FLOR               | 8559015 | 048584 |
| 176. | 3020090094 | RONALDO ALVES DE SOUSA             | 4612108  | 037884 | 265. | 3020090547 | HEBER CLEBER DE REZENDE             | 8559597 | 051014 |
| 177. | 3020090290 | RONALDO VASCONCELOS MONTEIRO       | 8598444  | 053494 | 266. | 3020090606 | HEITOR LOURENÇO DAS NEVES           | 8344027 | 046064 |
| 178. | 3020090103 | ROSILÉIA DIAS CARNEIRO             | 8011435  | 050064 | 267. | 3020090028 | HELON INÁCIO DA SILVA               | 8556989 | 049144 |
| 179. | 3020090813 | SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA          | 8557195  | 049674 | 268. | 3020090093 | HERMES LEAL DE SOUZA                | 3958973 | 025084 |
| 180. | 3020090858 | SAYNO DE OLIVEIRA SILVA            | 8251118  | 040104 | 269. | 3020090030 | HONORINA GOMES BARROS               | 8556920 | 049074 |
| 181. | 3020090071 | SEBASTIÃO ARAUJO DE ANDRADE        | 3994503  | 028224 | 270. | 3020090145 | HORTENCIA RODRIGUES MAIA            | 8557829 | 047104 |
| 182. | 3020090244 | SHEYLA GONÇALVES DA COSTA          | 8558525  | 049924 | 271. | 3020090357 | IDERLAN ALVES ASSUNÇÃO              | 8599025 | 052644 |
| 183. | 3020090625 | SONIA CRISTINA SOARES DA SILVA     | 8560102  | 048204 | 272. | 3020090659 | IVACY RODRIGUES DE ARAÚJO           | 4004671 | 026734 |
| 184. | 3020090461 | TONNY DUARTE COSTA                 | 8557110  | 049274 | 273. | 3020090218 | IZAURA ROSA DE OLIVEIRA             | 8559333 | 049764 |
| 185. | 3020090639 | UIRES CARLOS MORAIS SILVA          | 4549902  | 030784 | 274. | 3020090310 | JAIRO PEREIRA FERNANDES             | 8344906 | 045704 |
| 186. | 3020090877 | VALDIVINO MOREIRA DE MIRANDA       | 8352101  | 044414 | 275. | 3020090227 | JOAMARA MACHADO PEREIRA             | 8559252 | 049604 |
| 187. | 3020090437 | VALMI MOURA RODRIGUES              | 4609239  | 037484 | 276. | 3020090142 | JOÃO DIAS TAVARES                   | 8346348 | 042744 |
| 188. | 3020090431 | VÂNIAAPARECIDA DE SOUSA            | 8514461  | 050544 | 277. | 3020090248 | JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA       | 3907988 | 021154 |
| 189. | 3020090781 | VIVIANE MAGALHAES                  | 8598576  | 054044 | 278. | 3020090761 | JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO         | 8251037 | 040304 |
| 190. | 3020090856 | WALDEFRAN DE SOUSA LIMA            | 4609310  | 037494 | 279. | 3020090057 | JONES CLEIBER DIAS DE ALMEIDA       | 8598835 | 053134 |
| 191. | 3020090352 | WALTER AMORIM RIBEIRO              | 3902919  | 020374 | 280. | 3020090115 | JOSÉ AUGUSTO CIEL FERNANDES         | 8598711 | 053734 |
| 192. | 3020090757 | WALTERLIN MARANHÃO FARIAS          | 8558582  | 049864 | 281. | 3020090580 | JOSÉ PONTES DE CENA                 | 8345180 | 046034 |
| 193. | 3020090865 | WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA       | 3914097  | 021584 | 282. | 3020090838 | JOSE WELINTON VIEIRA DE SOUSA       | 4619463 | 038474 |
| 194. | 3020090265 | WASHINGTON ROGERIO LUIZ GOMES      | 8558311  | 050094 | 283. | 3020090765 | JUDAIQUE AIRES FRANÇA               | 8598703 | 052794 |
| 195. | 3020090454 | WELITON LUIZ PEREIRA               | 3903052  | 020454 | 284. | 3020090182 | JUIZAM JOAQUIM PAIVA                | 4560639 | 033444 |
| 196. | 3020090026 | WELLIGTON ALVES DE SOUSA           | 8268908  | 045784 | 285. | 3020090269 | JULIANA PEREIRA GUILHERME           | 8560544 | 048414 |
| 197. | 3020090833 | WEMERSON RUBENS RODRIGUES DE SOUSA | 8251690  | 041074 | 286. | 3020090011 | JULIERME WANDERLEY                  | 8251096 | 040724 |
| 198. | 3020090643 | WESLEY MILSON BASTOS BISERRA       | 8557918  | 047854 | 287. | 3020090134 | JULIO CESAR VIEIRA DOS ANJOS        | 8597278 | 054094 |
| 199. | 3020090354 | WILL ROBSON MACIEL CARVALHO        | 6886141  | 044884 | 288. | 3020090624 | KAMILLAPIO E SILVA                  | 8597286 | 054034 |
| 200. | 3020090210 | WILLIAM GOMES FERREIRA             | 8560013  | 047954 | 289. | 3020090438 | KARINA AIRES FERNANDES BARBOSA      | 8557284 | 049204 |
| 201. | 3020090112 | WILLIAM JEFFERSON DE SOUSA MARTINS | 8559724  | 047304 | 290. | 3020090413 | KATIA CILENE SOARES CHAVES PEREIRA  | 8557560 | 050204 |
| 202. | 3020090183 | WILLIAN COUTINHO OLIVEIRA          | 8559899  | 047384 | 291. | 3020090681 | KLEDERSON DA SILVA FREITAS          | 8597324 | 052634 |
| 203. | 3020090868 | WILLROBSON DOS SANTOS              | 8345457  | 044704 | 292. | 3020090590 | LIANE PINHO DE RIBAMAR              | 8346467 | 045644 |
| 204. | 3020090504 | WILSON MOREIRA BARBOSA             | 4562178  | 033784 | 293. | 3020090020 | LIVIA SILVA LEITE MURUSI            | 8597341 | 053884 |
| 205. | 3020090506 | WILSON OLIVEIRA DA SILVA           | 3979971  | 026364 | 294. | 3020090379 | LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL | 3938786 | 022834 |
| 206. | 3020090614 | WISTON CARVALHO DE JESUS           | 759759/2 | 044994 | 295. | 3020090294 | LUCILAYNE NERY DA SILVAAMARAL       | 8559578 | 050404 |

= GURUPI =  
(Número de ordem: do 207 ao 349)

|                       |                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------|
| LOCAL                 | ENDEREÇO                                     |
| COLÉGIO MUNICIPAL DR. | Rua A-7, Quadra.08, Setor Parque das         |
| ULISSES GUIMARÃES     | Acássias - (em frente ao Campus I da UNIRG). |

| ORD Nº INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO | MATRICULA                             | RG       | 303.   | 3020090018 | MARCELO MORAIS MACHADO | 8557136                             | 048684  |
|------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|--------|------------|------------------------|-------------------------------------|---------|
| 207.             | 3020090592        | ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ          | 8251185  | 040464 | 304.       | 3020090541             | MARÇOÉLIO DIAS DE MELO              | 8345040 |
| 208.             | 3020090100        | ABRAÃO AIRES DE SÁ                    | 3908526  | 021204 | 305.       | 3020090226             | MARCONI RODRIGUES MAIA              | 8557942 |
| 209.             | 3020090538        | ADELVAR LUCIANO CUNHA                 | 8557900  | 048134 | 306.       | 3020090052             | MARCOS VINÍCIOS FELIX DE OLIVEIRA   | 8597472 |
| 210.             | 3020090685        | ADEMARIO RODRIGUES LINS JÚNIOR        | 4550595  | 030394 | 307.       | 3020090542             | MARIA DUCINÉIA SOARES               | 8559139 |
| 211.             | 3020090551        | ADEMILSON PEREIRA DE CASTRO           | 4586191  | 034824 | 308.       | 3020090578             | MARILENE CIQUEIRA DE MOURA COSTA    | 8477787 |
| 212.             | 3020090717        | ADRIANO MACEDO MOREIRA                | 8122342  | 042754 | 309.       | 3020090351             | MÁRIO GILIARDE DE OLIVEIRA          | 8597502 |
| 213.             | 3020090669        | ALINNE BARRETO PASSOS                 | 8557608  | 050344 | 310.       | 3020090228             | MARLEY ROCHA ALBINO                 | 8557306 |
| 214.             | 3020090495        | ALTINO CARNEIRO DE CERQUEIRA          | 8560234  | 048324 | 311.       | 3020090184             | MAURILIO BARBOSA DA SILVA           | 4615638 |
| 215.             | 3020090786        | AMARILDO CORDEIRO DUARTE              | 8596620  | 053044 | 312.       | 3020090113             | MAXWELL ALVES FERREIRA              | 8560218 |
| 216.             | 3020090334        | ANTONIO CÉSAR RAMOS NUNES             | 8345473  | 043174 | 313.       | 3020090287             | MILLENA VENÂNCIO DOS SANTOS PEREIRA | 8558795 |
| 217.             | 3020090510        | BRUNO CARVALHO GOMES                  | 8596751  | 052734 | 314.       | 3020090022             | NILO CÂNDIDO RIBEIRO MATIAS         | 8558779 |
| 218.             | 3020090085        | CHARELES CUSTÓDIO AIRES               | 3983650  | 028814 | 315.       | 3020090526             | NILSON LOURENÇO DAS NEVES           | 8597537 |
| 219.             | 3020090440        | CIDNEY GONÇALVES DA SILVA             | 4591275  | 035114 | 316.       | 3020090597             | PAULO CÉSAR FERREIRA MOTA           | 4000331 |
| 220.             | 3020090864        | CINTIA MARIA ANTUNES DO VALE          | 8510300  | 053954 | 317.       | 3020090224             | PEDRO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR          | 8557446 |
| 221.             | 3020090760        | CLEIVANE ALVES PINTO                  | 8597111  | 052824 | 318.       | 3020090102             | RAIMUNDO NONATO MACIEL BARBOSA      | 3955958 |
| 222.             | 3020090127        | DALMO MARIANO                         | 4538897  | 030314 | 319.       | 3020090304             | RAIMUNDO PINTO PINHEIRO             | 3960366 |
| 223.             | 3020090543        | DANIEL BATISTA DA SILVA               | 3947505  | 024144 | 320.       | 3020090874             | RANUFO LUSTOSA MOREIRA FILHO        | 4575407 |
| 224.             | 3020090092        | DAYANE GOMIDES CAVALCANTE             | 8559350  | 049814 | 321.       | 3020090195             | RENATO FIGUEIREDO MOTTA             | 8559589 |
| 225.             | 3020090568        | DEMILTON ALVES DE CASTRO              | 4539192  | 032374 | 322.       | 3020090540             | RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS      | 8597596 |
| 226.             | 3020090063        | DEUSANETE PEREIRA MACHADO             | 2625105  | 045824 | 323.       | 3020090368             | RICARDO GONÇALVES BARTZ             | 8597626 |
| 227.             | 3020090242        | DEVANY GOMES DOS SANTOS               | 8344051  | 045984 | 324.       | 3020090806             | ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS        | 4575661 |
| 228.             | 3020090716        | DIVINO PINTO DE SOUZA                 | 8600414  | 052914 | 325.       | 3020090846             | ROBERTO NERES DE SOUSA              | 3984389 |
| 229.             | 3020090241        | EDER MURUSI LEITE                     | 8557349  | 049064 | 326.       | 3020090726             | RONALDO DIAS COUTINHO               | 3960447 |
| 230.             | 3020090615        | EDGAR TEIXEIRA DA SILVA               | 8343900  | 045684 | 327.       | 3020090682             | RUBERVAL SANTOS FONSECA             | 8345791 |
| 231.             | 3020090662        | EDILSON JOSÉ DOS SANTOS               | 4618491  | 038574 | 328.       | 3020090027             | SERGIO ALVES DOS SANTOS NETO        | 3960609 |
| 232.             | 3020090231        | EDIVALDO AGUIAR DE SOUZA              | 8596972  | 053634 | 329.       | 3020090728             | SHANDREANY LUZ DE SOUSA             | 8560161 |
| 233.             | 3020090370        | EDIVINO ALVES DE NEGREIROS            | 47000074 | 038354 | 330.       | 3020090192             | SHEYLLA RIBEIRO OLIVEIRA            | 8485283 |
| 234.             | 3020090268        | EDNEY CARVALHO DOS SANTOS             | 4618301  | 038514 | 331.       | 3020090137             | SILAS ANGELO DA COSTA               | 8557489 |
| 235.             | 3020090524        | EDUARDO ALMEIDA BENTO                 | 4618572  | 038614 | 332.       | 3020090773             | SINVAL VIANA DOS SANTOS             | 4561872 |
| 236.             | 3020090554        | ELCLIDES GOMPES DA SILVA              | 8597031  | 053484 | 333.       | 3020090036             | SONIA REGINA SARAIVA COELHO         | 8346801 |
| 237.             | 3020090275        | ELIAS CARDOSO ARGENTON DE ALMEIDA     | 4573536  | 035104 | 334.       | 3020090407             | SUZI RODRIGUES OLIVEIRA             | 8560307 |
| 238.             | 3020090077        | ELIENE BRITO ALVES                    | 8347671  | 045654 | 335.       | 3020090376             | TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO        | 8598495 |
| 239.             | 3020090601        | ELIO CHAVES CAVALCANTE                | 8347271  | 043104 | 336.       | 3020090573             | UIRES MARTINS PORTILHO              | 3984036 |
| 240.             | 3020090180        | ELIONES RODRIGUES DA SILVA            | 8449481  | 049124 | 337.       | 3020090237             | VAGNER ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES  | 8598606 |
| 241.             | 3020090311        | ELIVAN ALVES LACERDA                  | 8347298  | 045504 | 338.       | 3020090079             | VALDIVINO FREITAS GOMES             | 8251550 |
| 242.             | 3020090483        | ELIZABTH PEREIRA DIAS OLIVEIRA        | 8558710  | 048614 | 339.       | 3020090109             | VERILSON VICENTE DA SILVA           | 8346712 |
| 243.             | 3020090198        | ELIZAMA DOS SANTOS GOMES COELHO       | 8558141  | 047924 | 340.       | 3020090442             | VINÍCIUS ANTUNES VICENAL            | 8598568 |
| 244.             | 3020090478        | ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA             | 3967379  | 025464 | 341.       | 3020090569             | VITALINO CARDOSO DA SILVA NETO      | 8557331 |
| 245.             | 3020090392        | ELY LUZ E SILVA                       | 3157881  | 045694 | 342.       | 3020090811             | WAGNER AGUIAR DA SILVA              | 8598584 |
| 246.             | 3020090724        | EMANUELE DE SANTANA SOARES DOS SANTOS | 8560561  | 048494 | 343.       | 3020090074             | WALTER VIANA DA PEDRA               | 8560382 |
| 247.             | 3020090633        | IVALDO WANDERLEY DE MORAIS JUNIOR     | 3958388  | 025124 | 344.       | 3020090282             | WELLINGTON ALVES DA COSTA           | 8346798 |
| 248.             | 3020090713        | EVERTON LEANDRO DOS SANTOS            | 8597120  | 053724 | 345.       | 3020090612             | WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA         | 8459244 |
| 249.             | 3020090594        | FÁBIO ALVES PEREIRA                   | 4230175  | 018814 | 346.       | 3020090083             | WELTON BUARQUE CIRQUEIRA REZENDE    | 8346208 |
| 250.             | 3020090107        | FERNANDO DOMINGUES VELOSO             | 8558850  | 049044 | 347.       | 3020090236             | WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA         | 8345961 |
| 251.             | 3020090553        | FERNANDO FROYZ EVANGELISTA E SILVA    | 8558523  | 050834 | 348.       | 3020090285             | WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA           | 8345210 |
| 252.             | 3020090209        | FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS        | 3890128  | 039264 | 349.       | 3020090255             | YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO   | 8558701 |
| 253.             | 3020090557        | FRANK PESSOA MARANHÃO                 | 8598860  | 053384 |            |                        |                                     | 049114  |

= PALMAS =  
(Número de ordem: do 350 ao 819)

| LOCAL                     | ENDEREÇO                                   |
|---------------------------|--------------------------------------------|
| ACADEMIA DE POLÍCIA       | Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 05, centro |
| MILITAR TIRADENTES - APMT | – (próximo ao Castelo dos Brinquedos).     |

| ORD  | Nº INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO                      | MATRICULA | RG     |      |            |                                           |          |        |
|------|--------------|----------------------------------------|-----------|--------|------|------------|-------------------------------------------|----------|--------|
| 350. | 3020090374   | ABELARDO PEREIRA DE BARROS             | 8345864   | 043594 | 440. | 3020090201 | CRISTIANE P. MARTINS FERREIRA             | 8346976  | 042934 |
| 351. | 3020090842   | ADAILTON PEREIRA ARRUDA                | 8571783   | 051074 | 441. | 3020090652 | DAILSON INACIO MONTELO                    | 3896765  | 019444 |
| 352. | 3020090819   | ADALBERTO BATISTA DE SOUZA             | 3893588   | 019644 | 442. | 3020090844 | DALMI COELHO DE CARVALHO                  | 3988619  | 027464 |
| 353. | 3020090741   | ADÃO DIAS CARVALHO FILHO               | 3941574   | 019454 | 443. | 3020090225 | DAMASIA RIBEIRO RODRIGUES                 | 8560153  | 048214 |
| 354. | 3020090423   | ADARÁI FERNANDES DE ANDRADE            | 8344035   | 044794 | 444. | 3020090168 | DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO       | 8559007  | 048864 |
| 355. | 3020090283   | ADAUTO COSTA ALVES                     | 4604601   | 037544 | 445. | 3020090656 | DARIO DIAS PEREIRA                        | 8557845  | 050354 |
| 356. | 3020090280   | ADELNE GALVÃO AIRES                    | 8558361   | 050394 | 446. | 3020090475 | DEBORA BARBOSA DUARTE                     | 8559627  | 050634 |
| 357. | 3020090441   | ADEMI MARTINS SALES                    | 4620046   | 035134 | 447. | 3020090349 | DEIVID MORAES ALVES                       | 8596883  | 053314 |
| 358. | 3020090544   | ADEMIR ALVES PEREIRA                   | 4586000   | 034764 | 448. | 3020090355 | DELMA LUSTOSA MAURICIO FREITAS            | 8559996  | 047364 |
| 359. | 3020090725   | ADENILDE RODRIGUES DOS SANTOS          | 4591194   | 034224 | 449. | 3020090341 | DELMAN DOS SANTOS OLIVEIRA                | 8559236  | 050024 |
| 360. | 3020090747   | ADENIR ANES BABOSA FILHO               | 4550919   | 031944 | 450. | 3020090303 | DEOCLIDES ALVES BANDEIRA NETO             | 4539354  | 030234 |
| 361. | 3020090486   | ADEVANIO TEIXEIRA DA SILVA             | 8254729   | 053004 | 451. | 3020090503 | DEUSDETE AMERICO GAMA                     | 3985784  | 027654 |
| 362. | 3020090664   | ADILTON AIRES FENANDES                 | 39.6656/9 | 024684 | 452. | 3020090032 | DEUZIMAR BORGES DA SILVA                  | 8344132  | 042994 |
| 363. | 3020090474   | ADINÉSIO CARDOSO DE SOUSA              | 4572807   | 035134 | 453. | 3020090720 | DHENIS SOUSA MARINHO                      | 8596905  | 053334 |
| 364. | 3020090433   | ADMILSON DA SILVA SANTOS               | 8417776   | 052774 | 454. | 3020090333 | DHENISÁNGELA SOUSA MARINHO                | 8559261  | 049944 |
| 365. | 3020090618   | ADO FABIO A SOARES                     | 8346721   | 043164 | 455. | 3020090459 | DINAMARCIA LUSTOSA DE SOUZA               | 8343896  | 043734 |
| 366. | 3020090384   | ADOLCY CESAR RAMOS                     | 4617681   | 038594 | 456. | 3020090069 | DIONELSON BRITO DOS SANTOS                | 8596913  | 053294 |
| 367. | 3020090160   | ADRIANO PEREIRA MIRANDA                | 4604946   | 037764 | 457. | 3020090163 | DIRECU AZEVEDO BOGEA                      | 8557501  | 050554 |
| 368. | 3020090470   | ADRIANO SOARES DE CARVALHO             | 4604512   | 037634 | 458. | 3020090574 | DOMICIO FERREIRA DE ARAUJO                | 4591356  | 034904 |
| 369. | 3020090743   | AFONSO MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA        | 3996042   | 027724 | 459. | 3020090583 | DOMILSON LOPES AMORIM                     | 4000251  | 027574 |
| 370. | 3020090373   | AGENOR ALVES DE OLIVEIRA               | 4551486   | 029704 | 460. | 3020090301 | DOMINGOS ALVES NASCIMENTO                 | 4601840  | 037204 |
| 371. | 3020090416   | ALBERTINA ALVES SALES                  | 3907805   | 021284 | 461. | 3020090232 | DOMINGOS PEREIRA MARTINS                  | 3985351  | 028564 |
| 372. | 3020090239   | ALBINO FOLHA DOS SANTOS                | 4232381   | 018344 | 462. | 3020090657 | DORIS HALLIDEY ALVES BRITO                | 3995666  | 027914 |
| 373. | 3020090870   | ALDENOR SOARES LOUZEIRO                | 4610164   | 038114 | 463. | 3020090602 | DORISON TAVARES DE MACEDO                 | 8344060  | 043474 |
| 374. | 3020090270   | ALENCAR DOMINGOS TEIXEIRA              | 8558078   | 047774 | 464. | 3020090156 | EDER-CLEI MIRANDA ROCHA                   | 8556962  | 049264 |
| 375. | 3020090676   | ALESSANDRO ALVES BEZERRA               | 5519969   | 030934 | 465. | 3020090401 | EDILENE TEIXEIRA CARDOSO                  | 8559210  | 049714 |
| 376. | 3020090823   | ALESSANDRO CARVALHO NEVES              | 8344914   | 044464 | 466. | 3020090841 | EDILTON TOLINTINO DE OLIVEIRA FILHO       | 8600422  | 053154 |
| 377. | 3020090110   | ALINI ALVES BRASIL                     | 8559163   | 049584 | 467. | 3020090146 | EDIMARA COSME DOS SANTOS                  | 8557748  | 047664 |
| 378. | 3020090162   | ALLINY GLESYA LIMA BARROS              | 8558558   | 049804 | 468. | 3020090830 | EDIMICIO DA SILVA CASTRO                  | 8557357  | 050644 |
| 379. | 3020090851   | ALMI NUNES PORTO                       | 3981797   | 027314 | 469. | 3020090814 | EDIRAN RAMOS COSTA                        | 8344736  | 043444 |
| 380. | 3020090455   | ALMIR ALVES DOS SANTOS                 | 4610245   | 038074 | 470. | 3020090878 | EDISLEY FERREIRA SILVA                    | 47001127 | 038324 |
| 381. | 3020090831   | ALTEMAR DA SILVA SOUSA                 | 4532937   | 029684 | 471. | 3020090494 | EDMUNDO PAULINO PEREIRA                   | 4613937  | 039054 |
| 382. | 3020090828   | ALUIZIO PEREIRA DA SILVA               | 3913872   | 021604 | 472. | 3020090111 | EDSON PAIVA RIBEIRO                       | 8344817  | 044074 |
| 383. | 3020090078   | ANA CLEIDE PEREIRA COELHO              | 8345635   | 042844 | 473. | 3020090289 | EDVAN REIS DE AQUINO                      | 3989003  | 026974 |
| 384. | 3020090677   | ANA MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA           | 8560331   | 048284 | 474. | 3020090369 | EDVANEIDE DIAS DOS SANTOS                 | 8345686  | 042884 |
| 385. | 3020090861   | ANANIAS OLIVEIRA SENA FILHO            | 4552296   | 031984 | 475. | 3020090476 | ELIAS RIBEIRO DE SOUZA                    | 4559541  | 033804 |
| 386. | 3020090126   | ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO            | 8559368   | 049734 | 476. | 3020090105 | ELIAS VIRGILIO DA SILVA OLIVEIRA          | 8560552  | 049934 |
| 387. | 3020090412   | ANELIO GONÇALVES RODRIGUES             | 4004833   | 029024 | 477. | 3020090428 | ELIESIO VIEIRA CIRIANO                    | 4005996  | 025694 |
| 388. | 3020090196   | ANETE DAS DORES BARBOSA                | 8319260   | 047424 | 478. | 3020090834 | ELIO RAMOS COSTA PEREIRA                  | 8347280  | 042944 |
| 389. | 3020090705   | ANICESSO CARVALHO ROSA                 | 8345554   | 043974 | 479. | 3020090525 | ELIVAN ROCHA CARVALHO                     | 8558973  | 048554 |
| 390. | 3020090200   | ANILTON RODRIGUES VIEIRA               | 4586433   | 036154 | 480. | 3020090805 | ELLEN DE KASSIA RIBEIRO FERREIRA          | 8559384  | 049904 |
| 391. | 3020090867   | ANTÔNIO CARLOS SALES RODRIGUES         | 8558272   | 050484 | 481. | 3020090175 | ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA             | 3941493  | 021964 |
| 392. | 3020090409   | ANTONIO COSTA MENDES                   | 8557292   | 049554 | 482. | 3020090750 | EMANUEL SILVA ANDRADE                     | 8558434  | 050114 |
| 393. | 3020090610   | ANTONIO DA LUZ MARTINS DE OLIVEIRA     | 4701551   | 038384 | 483. | 3020090848 | EMILIANO DE SOUZA AMARAL NETO             | 4577876  | 035464 |
| 394. | 3020090389   | ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO           | 4632303   | 039524 | 484. | 3020090790 | EMIVAL RODRIGUES DE SOUSA                 | 5518806  | 032154 |
| 395. | 3020090654   | ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO           | 8596689   | 052994 | 485. | 3020090230 | EPAMINONDAS JOSÉ DE SOUZA                 | 4543033  | 032704 |
| 396. | 3020090496   | ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO             | 4604431   | 037844 | 486. | 3020090523 | ESDRAS EVANGELISTA RODRIGUES              | 4618653  | 038414 |
| 397. | 3020090500   | APARECIDA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA | 8328994   | 050694 | 487. | 3020090434 | ESDRAS PATRICIO CIRQUEIRA                 | 8345601  | 043684 |
| 398. | 3020090358   | APARICIO BORGES DE SOUZA               | 8559511   | 018865 | 488. | 3020090564 | EUCLIDES CARNEIRO LIRA                    | 3912205  | 021444 |
| 399. | 3020090462   | ARI PACHECO ANCILON SILVA              | 4604865   | 037374 | 489. | 3020090157 | EUDES LOPES DE SOUZA                      | 8557161  | 049694 |
| 400. | 3020090171   | ARILDES GOMES DE QUEIROZ               | 8558566   | 050004 | 490. | 3020090382 | EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS              | 8581806  | 035694 |
| 401. | 3020090420   | ARIOMAR PEREIRA CARVALHO               | 5520118   | 030954 | 491. | 3020090485 | EUGENEMAR LOPES LIMA                      | 3999220  | 027454 |
| 402. | 3020090752   | ARIOVALDO FERREIRA GOMES               | 3957306   | 024924 | 492. | 3020090719 | EVANDRO DA SILVA CARNEIRO                 | 8557586  | 050194 |
| 403. | 3020090600   | ARTUR FIGUEREDO PINTO                  | 8345236   | 042714 | 493. | 3020090049 | EVANDRO JOSE LUCENA PROTASIO              | 8557594  | 048364 |
| 404. | 3020090154   | ÁURIA COELHO ABREU                     | 8345171   | 044804 | 494. | 3020090288 | EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO DE FRANÇA       | 8557241  | 049164 |
| 405. | 3020090735   | AVAI DA SILVA DE LISBOA                | 3995909   | 027414 | 495. | 3020090708 | FABIANE RIBEIRO IRMÃO                     | 8597634  | 054014 |
| 406. | 3020090460   | AVAILDO MARTINS SALES                  | 4621441   | 036764 | 496. | 3020090051 | FÁBIO ALVES FERREIRA SILVA                | 8558086  | 047074 |
| 407. | 3020090665   | BELDIR FONSECA DA SILVA                | 8345091   | 042964 | 497. | 3020090361 | FABIO JUNIOR BONFIM DA SILVA              | 8597065  | 053714 |
| 408. | 3020090482   | BENTO AGUIAR CUNHA                     | 6498728   | 048924 | 498. | 3020090839 | FABIO RODRIGUES MOTA                      | 3953661  | 026164 |
| 409. | 3020090207   | BENTO GOMES RODRIGUES                  | 8557250   | 049104 | 499. | 3020090456 | FAELMA CASTRO ALVES                       | 8251941  | 039944 |
| 410. | 3020090556   | BONFIM PINTO NOLETO                    | 3914259   | 021644 | 500. | 3020090119 | FERNANDA BARREIRA CANDIDO                 | 8325626  | 049284 |
| 411. | 3020090345   | BRUNO AGUIAR GOMES                     | 8596735   | 053554 | 501. | 3020090044 | FERNANDA DE CÁSSIA MARTINS DOS SANTOS     | 8352739  | 050324 |
| 412. | 3020090508   | BRUNO BERNARDES BORGES                 | 8596743   | 054064 | 502. | 3020090297 | FERNANDO OTTONI                           | 8558248  | 050984 |
| 413. | 3020090133   | BRUNO FELIX AYRES                      | 8558574   | 050054 | 503. | 3020090279 | FIDELIS ADORNO LIRA                       | 8597073  | 053144 |
| 414. | 3020090292   | CAMYLLA GABRYELLA SILVA PEREIRA        | 8596778   | 053894 | 504. | 3020090566 | FIRMINO DA SILVA MIRANDA                  | 3901271  | 020314 |
| 415. | 3020090404   | CARLITO OLIVEIRA LIMA                  | 4582870   | 035834 | 505. | 3020090221 | FLAVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA            | 8558591  | 049774 |
| 416. | 3020090499   | CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA         | 8559802   | 047404 | 506. | 3020090533 | FLÁVIO GALVÃO GOMES                       | 8557055  | 049504 |
| 417. | 3020090616   | CARLOS FERNADO GÁSPIO DE CASTRO SANTOS | 8558621   | 050614 | 507. | 3020090429 | FRANCISCO EMANUEL AIRES MANDUCA           | 8558205  | 047704 |
| 418. | 3020090204   | CARLOS HENRIQUE NUNES RUMÃO            | 8560293   | 048114 | 508. | 3020090385 | FRANCISCO M. ANDRADE DE LIMA              | 83444574 | 045994 |
| 419. | 3020090477   | CARMELINA FERREIRA DA SILVA            | 8344931   | 044394 | 509. | 3020090277 | FRANCO RODRIGUES PIRES                    | 8557969  | 047824 |
| 420. | 3020090293   | CARVONE ALVES DE OLIVEIRA              | 4553853   | 031684 | 510. | 3020090522 | FREDSON SOUSA MARINHO                     | 8598878  | 053594 |
| 421. | 3020090623   | CICERO GOMES DA SILVA NETO             | 8598616   | 053514 | 511. | 3020090745 | GARDÊNIA FERNANDES DA SILVA               | 8557403  | 050254 |
| 422. | 3020090104   | CÍCERO PEREIRA DA COSTA NETO           | 4605594   | 037474 | 512. | 3020090306 | GENILSA FERREIRA LIMA                     | 8598886  | 053864 |
| 423. | 3020090371   | CÍCERO RODRIGUES DA SILVA              | 3987990   | 028004 | 513. | 3020090274 | GENIVALDO FERREIRA GUIMARÃES              | 4587324  | 034614 |
| 424. | 3020090648   | CÍCERO RODRIGUES DA SILVA              | 4554078   | 030144 | 514. | 3020090571 | GENIVALDO PAZ DA SILVA                    | 4622685  | 036684 |
| 425. | 3020090552   | CINEIDE CARDOSO DE MORAIS              | 8251975   | 040074 | 515. | 3020090101 | GEORGES                                   | 8598894  | 052974 |
| 426. | 3020090312   | CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES              | 8344850   | 042774 | 516. | 3020090572 | GEOVAN MODESTO CARVALHO                   | 4587405  | 034984 |
| 427. | 3020090060   | CLAUDILEIA ALVES DOS SANTOS            | 8560313   | 048224 | 517. | 3020090327 | GEOVANIO VENEZ DE LIMA                    | 8557578  | 050374 |
| 428. | 3020090872   | CLAUDIO SILVA CARVALHO                 | 8352178   | 043904 | 518. | 3020090695 | GERILTO DA SILVA LUZ                      | 8347379  | 043354 |
| 429. | 3020090397   | CLAUDIO VIEIRA DA SILVA                | 4554311   | 030674 | 519. | 3020090336 | GESSE DE FEITOSA MOREIRA                  | 8556954  | 049414 |
| 430. | 3020090754   | CLAUDIZAN AMARANTE SANTANA             | 4618068   | 038524 | 520. | 3020090314 | GILBERTO MOREIRA MARTINS                  | 3989691  | 028044 |
| 431. | 3020090430   | CLAYLSON DA SILVA CARNEIRO XAVIER      | 8597103   | 052654 | 521. | 3020090563 | GILBERTO NASCIMENTO DA SILVA              | 8344841  | 045354 |
| 432. | 3020090372   | CLEBER MIRANDA DA SILVA                | 8560277   | 048154 | 522. | 3020090740 | GILDO BORGES FILHO                        | 8557179  | 050574 |
| 433. | 3020090278   | CLEIDE RIBEIRO MACHADO DA SILVA        | 8207241   | 044194 | 523. | 3020090647 | GILMAR CRUZ SILVA                         | 5518644  | 031414 |
| 434. | 3020090777   | CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA     | 8557781   | 050174 | 524. | 3020090734 | GILMAR RIBEIRO ARAÚJO                     | 4008235  | 028104 |
| 435. | 3020090165   | CLEITON PAIVA DE ARAÚJO                | 8558183   | 047734 | 525. | 3020090467 | GILSON DA ROCHA PEREIRA                   | 4006968  | 026904 |
| 436. | 3020090782   | CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA              | 8344612   | 043924 | 526. | 3020090099 | GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA                | 8559023  | 048654 |
| 437. | 3020090555   | CLEON DOS SANTOS BRAGA                 | 8597197   | 052714 | 527. | 3020090620 | GILVAN FERREIRA DA SILVA                  | 4534123  | 029804 |
| 438. | 3020090017   | CLESIO JULIO DE OLIVEIRA               | 8344531   | 043274 | 528. | 3020090873 | GILVANO AGUIAR COSTA                      | 4578503  | 034504 |
| 439. | 3020090284   | COSME DIAS DE AMORIM                   | 8558116   | 047834 | 529. | 3020090879 | GISLERIA MARTINS DA SILVA                 | 8560081  | 047554 |
|      |              |                                        |           |        | 530. | 3020090694 | GRACILIANO BATISTA DA SILVA               | 8560064  | 050464 |
|      |              |                                        |           |        | 531. | 3020090436 | HAROLDO PEREIRA DA LUZ                    | 3957225  | 024994 |
|      |              |                                        |           |        | 532. | 3020090766 | HEITOR LUIZ JOSÉ DA ROCHA                 | 4618815  | 038644 |
|      |              |                                        |           |        | 533. | 3020090679 | HELTON GONÇALVES RODRIGUES                | 8598932  | 053534 |
|      |              |                                        |           |        | 534. | 3020090114 | HELIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA | 39041105 | 021134 |
|      |              |                                        |           |        | 535. | 3020090587 | HÉLIO BATISTA NEGRE                       | 3938352  | 022094 |
|      |              |                                        |           |        | 536. | 3020090468 | HELIO RIBEIRO FIGUEREDO                   | 4701801  | 038264 |
|      |              |                                        |           |        | 537. | 3020090153 | HELIO VIEIRA DE OLIVEIRA                  | 4602307  | 037294 |
|      |              |                                        |           |        | 538. | 3020090585 | HILTOMAR JOSÉ BOTELHO                     | 4587677  | 034974 |
|      |              |                                        |           |        | 539. | 3020090780 | IDI ANTÔNIO PEREIRA BUENO                 |          |        |

|      |            |                                   |          |        |      |            |                                         |          |        |
|------|------------|-----------------------------------|----------|--------|------|------------|-----------------------------------------|----------|--------|
| 540. | 3020090481 | IRANILTON FERREIRA DA SILVA       | 4580826  | 041654 | 640. | 3020090767 | LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR               | 4574851  | 034834 |
| 541. | 3020090386 | IREMAR BENICIO LIMA               | 3954200  | 024464 | 641. | 3020090518 | LUANA BARROS LOPES                      | 8597375  | 053844 |
| 542. | 3020090141 | IRENILTON SILVA DA CRUZ           | 8599033  | 053444 | 642. | 3020090414 | LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS                 | 8252068  | 041294 |
| 543. | 3020090318 | IRISBERTO PEREIRA DOS SANTOS      | 3967531  | 024634 | 643. | 3020090072 | LUCIANA TOLINTINO DE SOUZA              | 8234205  | 044404 |
| 544. | 3020090222 | ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA        | 8557764  | 047684 | 644. | 3020090739 | LUCIANO ARRUDA FARIAS                   | 4611055  | 037924 |
| 545. | 3020090034 | ISSAN MENDES BORGES               | 8344345  | 044624 | 645. | 3020090667 | LUCIENY RODRIGUES AGUIAR                | 3938867  | 022864 |
| 546. | 3020090300 | ITALO MONTEIRO PARENTE            | 8559775  | 048564 | 646. | 3020090136 | LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA         | 6461999  | 047604 |
| 547. | 3020090798 | IVANILDE DE RIBEIRO NUNES         | 8344426  | 044224 | 647. | 3020090062 | LUCYANO NUNES DA SILVA                  | 8346666  | 044114 |
| 548. | 3020090517 | IVONETE DA SILVA CANTUÁRIA        | 8558451  | 050954 | 648. | 3020090778 | LUIS DA SILVA NUNES                     | 8343845  | 043484 |
| 549. | 3020090697 | JACIRAN ALVES MARINHO             | 8344663  | 043624 | 649. | 3020090528 | LUIZ DAS CHAGAS MONTEIRO                | 4606213  | 037704 |
| 550. | 3020090406 | JACQUES FARIAS DA ROCHA           | 8558990  | 049294 | 650. | 3020090529 | LUSINEI PEREIRA DA CRUZ                 | 4594371  | 035124 |
| 551. | 3020090560 | JADINÁRIA RODRIGUES LIMA          | 8558817  | 048574 | 651. | 3020090040 | LUSINETE BISPO ARAÚJO                   | 8343926  | 043754 |
| 552. | 3020090507 | JAILSON GOMES COSTA               | 4535286  | 032384 | 652. | 3020090403 | LUZIMAR DINIZ MIRANDA                   | 8344167  | 043714 |
| 553. | 3020090299 | JAILTON CARDOSO DE AGUIAR         | 4535529  | 030264 | 653. | 3020090449 | LUZIMAR SILVA CARVALHO                  | 3916201  | 020614 |
| 554. | 3020090457 | JAIME ZACARIAS DE ANDRADE         | 4558065  | 033164 | 654. | 3020090445 | LUZISELMA MARTINS S. C. B. FERREIRA     | 8559317  | 049324 |
| 555. | 3020090144 | JAIRO GOMES AQUINO                | 4618904  | 038624 | 655. | 3020090045 | LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA             | 8597413  | 053504 |
| 556. | 3020090452 | JAIRO GOMES RIBEIRO               | 8561010  | 051054 | 656. | 3020090307 | MAGNO ANTÔNIO BARROS DE SOUSA           | 8344329  | 042914 |
| 557. | 3020090493 | JALDO GOMES DA SILVA              | 4587839  | 039864 | 657. | 3020090202 | MANOEL BONFIM FRAGOSO DA SILVA          | 4589106  | 035374 |
| 558. | 3020090095 | JÂMISSON SILVA SANTOS             | 8559945  | 047494 | 658. | 3020090744 | MANOEL DO ESPÍRITO SANTO ALVES OLIVEIRA | 4555805  | 029974 |
| 559. | 3020090150 | JANAÍNA MARTINS DA CUNHA          | 8559481  | 049954 | 659. | 3020090254 | MANOEL PEREIRA LIMA FILHO               | 4556101  | 030074 |
| 560. | 3020090727 | JANE PEREIRA RODRIGUES            | 8558531  | 049824 | 660. | 3020090835 | MARCELO BELMIRO ARENDT                  | 8557225  | 049154 |
| 561. | 3020090505 | JANSLEY SOUSA BARROS              | 8599068  | 053944 | 661. | 3020090501 | MARCELO GUIMARÃES BARROS                | 8597448  | 053604 |
| 562. | 3020090490 | JANY PEREIRA DOS SANTOS           | 8251754  | 041104 | 662. | 3020090234 | MÁRCIO CASTANHEIRA RIBEIRO              | 8344728  | 043064 |
| 563. | 3020090427 | JASSON CARVALHO LIMA              | 7105045  | 048894 | 663. | 3020090016 | MÁRCIO DE CIRQUEIRAPINTO                | 8561001  | 051064 |
| 564. | 3020090252 | JAYLON PORTILHO DE SÁ             | 8599084  | 053814 | 664. | 3020090399 | MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA                | 4556607  | 031754 |
| 565. | 3020090031 | JEFFERSON LEMOS                   | 8174482  | 048674 | 665. | 3020090609 | MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA      | 47001984 | 029134 |
| 566. | 3020090755 | JEOVANE FELIX BORGES              | 8251002  | 040284 | 666. | 3020090025 | MARCOS RODRIGUES MATOS                  | 8345490  | 042954 |
| 567. | 3020090788 | JEREMIAS MALHÃO DA SILVA          | 8558370  | 049054 | 667. | 3020090143 | MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS               | 8558469  | 050844 |
| 568. | 3020090650 | JERRY LÚCIO SANTIAGO              | 4536096  | 031994 | 668. | 3020090791 | MARDEM PEREIRA NERES                    | 4603206  | 037104 |
| 569. | 3020090029 | JHEYMESON GONÇALVES DE MELO       | 8558175  | 047964 | 669. | 3020090820 | MARIA CRISTINA MOURA FONSECA            | 8345414  | 045894 |
| 570. | 3020090722 | JIMMY JOHNSOM MESQUITA LIMA       | 8599092  | 053274 | 670. | 3020090041 | MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROSO DE SOUSA    | 8560030  | 047594 |
| 571. | 3020090644 | JOÃO BATISTA CRUZ                 | 3980049  | 026394 | 671. | 3020090169 | MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA   | 8350094  | 043664 |
| 572. | 3020090132 | JOÃO CARLOS LIMA DE ARAÚJO        | 8346267  | 042974 | 672. | 3020090531 | MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA          | 8559341  | 049884 |
| 573. | 3020090683 | JOÃO DA CRUZ SANTOS LIMA          | 3987213  | 028354 | 673. | 3020090117 | MARIA ILDENIA SILVA                     | 8597499  | 053914 |
| 574. | 3020090723 | JOAO FERNANDES SANTOS DE MOURA    | 8558507  | 050804 | 674. | 3020090561 | MARIA ODETE PEREIRA DE MIRANDA          | 3910342  | 021684 |
| 575. | 3020090686 | JOAO GOMES DE OLIVEIRA            | 3988258  | 027304 | 675. | 3020090347 | MARIA TEREZA SOUZA SODRE                | 8558191  | 048024 |
| 576. | 3020090064 | JOÃO JUNIOR LOPES                 | 8346429  | 045914 | 676. | 3020090317 | MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA       | 8182426  | 045554 |
| 577. | 3020090067 | JOÃO NUNES DA SILVA NETO          | 8559228  | 049664 | 677. | 3020090058 | MARIELE GONÇALVES DE FRANÇA             | 8560579  | 047144 |
| 578. | 3020090446 | JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA  | 8560447  | 048704 | 678. | 3020090443 | MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA           | 3946614  | 023814 |
| 579. | 3020090804 | JOÃO VÍCTOR MOREIRA DE FREITAS    | 8598801  | 053524 | 679. | 3020090155 | MARINALVA VIANA RODRIGUES               | 8558019  | 047864 |
| 580. | 3020090411 | JOELDA MARLEY AIRES DA SILVA      | 5288622  | 046124 | 680. | 3020090721 | MARISDALVA RIBEIRO DA SILVA             | 8557144  | 049484 |
| 581. | 3020090539 | JOELMA TAVARES VIEIRAALMEIDA      | 8560005  | 047564 | 681. | 3020090166 | MARISTELA GOMES CAMARA                  | 8558892  | 048724 |
| 582. | 3020090377 | JOICILENE ARAUJO REZENDE          | 8598819  | 053834 | 682. | 3020090546 | MARLUCY BEZERRA DE SOUSA                | 3931188  | 022214 |
| 583. | 3020090281 | JOILSON RODRIGUES DE ALMEIDA      | 4574427  | 035064 | 683. | 3020090039 | MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA       | 8560633  | 047454 |
| 584. | 3020090608 | JORLAN DE NAZARÉ LOPES            | 8559503  | 050014 | 684. | 3020090502 | MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO        | 4579739  | 034694 |
| 585. | 3020090308 | JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO         | 8346445  | 045404 | 685. | 3020090070 | MAURIANE VIEIRA MARQUES                 | 8597511  | 053874 |
| 586. | 3020090197 | JOSCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA    | 7781504  | 044274 | 686. | 3020090800 | MAURIZA DA SILVA SANTOS                 | 8560269  | 048104 |
| 587. | 3020090589 | JOSÉ ALÁCIO DE CERQUEIRA SALES    | 4537220  | 029754 | 687. | 3020090286 | MAXIANY BRITO AMORIM                    | 8345287  | 042664 |
| 588. | 3020090246 | JOSE ANTONIO FERREIRA FENANDES    | 8347476  | 043814 | 688. | 3020090714 | MESSIAS BATISTAALVES                    | 4574931  | 034554 |
| 589. | 3020090124 | JOSE AROLDOTAIDES DOS SANTOS      | 8598843  | 052534 | 689. | 3020090617 | MILTON FERREIRA AMORIM                  | 3955796  | 024564 |
| 590. | 3020090417 | JOSE CARLITO DE OLIVEIRA          | 3925960  | 022654 | 690. | 3020090439 | MILTON NETO COUTINHO LIMA               | 8597529  | 053244 |
| 591. | 3020090678 | JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAUJO     | 4003438  | 028944 | 691. | 3020090223 | MOACIR NUNES LIMA                       | 8557101  | 049134 |
| 592. | 3020090469 | JOSE DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL    | 3938603  | 023744 | 692. | 3020090628 | MOISÉS AGUIAR                           | 8345449  | 043774 |
| 593. | 3020090671 | JOSÉ DEÓCLIS LOPES WANDERLEY      | 3899608  | 020674 | 693. | 3020090065 | MORGANA PAULAATAVILA MAGALHÃES          | 8558035  | 047484 |
| 594. | 3020090816 | JOSE DOS SANTOS MARTINS DE MOURA  | 3912981  | 021534 | 694. | 3020090712 | MURILO PEREIRA GUERRA                   | 8560455  | 048404 |
| 595. | 3020090466 | JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU       | 8598738  | 053774 | 695. | 3020090258 | NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO            | 8559325  | 049704 |
| 596. | 3020090672 | JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA         | 8345589  | 044424 | 696. | 3020090796 | NAZARE MILSON NUNES DE ARAUJO           | 8345481  | 043854 |
| 597. | 3020090491 | JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR       | 8345422  | 045184 | 697. | 3020090097 | NEILA MELQUIADES VIEIRA DA SILVA GAMA   | 8558833  | 048764 |
| 598. | 3020090471 | JOSE GOMES DE MORAIS              | 3987132  | 028434 | 698. | 3020090613 | NEILSON DA SILVA NUNES                  | 8345562  | 044724 |
| 599. | 3020090876 | JOSÉ HUGO CARNEIRO DE CERQUEIRA   | 8558094  | 047784 | 699. | 3020090323 | NELSON FABIO VERAS JUNIOR               | 8560323  | 048294 |
| 600. | 3020090356 | JOSÉ JUNIOR TELES SOARES          | 8321213  | 048424 | 700. | 3020090645 | NELZI PEREIRA DE SOUSA                  | 8251801  | 041154 |
| 601. | 3020090630 | JOSE MARIA PEREIRA LIRA           | 4616600  | 038974 | 701. | 3020090435 | NEUZIMAR FERREIRA DA SILVA              | 8557373  | 050814 |
| 602. | 3020090375 | JOSE MARIA RODRIGUES DE AMORIM    | 3997791  | 027624 | 702. | 3020090394 | NHAYAN DE SOUZA GONÇALVES               | 8557721  | 047634 |
| 603. | 3020090577 | JOSÉ MILTON DIAS LOPES            | 8558736  | 049014 | 703. | 3020090448 | NILSON DA SILVA NUNES                   | 8350337  | 044744 |
| 604. | 3020090730 | JOSE ORISVAN TELES DE MENEZES     | 4607538  | 037664 | 704. | 3020090257 | NILSON DOS SANTOS CUNHA                 | 8560099  | 047574 |
| 605. | 3020090881 | JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO            | 4700660  | 038214 | 705. | 3020090515 | NIRLEY CASTRO MACEDO FERNANDES          | 8345643  | 043004 |
| 606. | 3020090759 | JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO FILHO      | 8249954  | 042874 | 706. | 3020090418 | NOEL DE SENA FERREIRA                   | 4544358  | 032084 |
| 607. | 3020090794 | JOSE XAVIER NETO                  | 4593995  | 032244 | 707. | 3020090152 | NORDELANE DA SILVA SIQUEIRA             | 8560391  | 048304 |
| 608. | 3020090661 | JOSENY ROCHA CARVALHO SETÚBAL     | 8345104  | 043314 | 708. | 3020090636 | OCIVAN PEREIRA ROCHA                    | 8558777  | 024584 |
| 609. | 3020090534 | JOSIAS ROMUALDO PEREIRA JUNIOR    | 8456852  | 052964 | 709. | 3020090302 | ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES             | 8559635  | 050914 |
| 610. | 3020090775 | JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO         | 4602731  | 037084 | 710. | 3020090511 | ORLANDO ANTONIO DE FREITAS NETTO        | 8559911  | 047394 |
| 611. | 3020090488 | JOSIEL PARENTE CORREIA            | 8347522  | 043044 | 711. | 3020090480 | ORNES ROSA DA SILVA                     | 8175861  | 049614 |
| 612. | 3020090883 | JOSIVALDO CARREIRO MELO           | 8347351  | 043874 | 712. | 3020090148 | OSWALDO MARQUES PIMENTEL FILHO          | 8437866  | 053064 |
| 613. | 3020090854 | JOSUÉ PEREIRA AMORIM              | 8559791  | 047274 | 713. | 3020090711 | OZIEL DAMASCENA SIMÃO                   | 3897575  | 019854 |
| 614. | 3020090822 | JUAREZ PEREIRA DA SILVA           | 3998177  | 027734 | 714. | 3020090108 | PASCOAL HENRIQUE CARNEIRO               | 8558060  | 047794 |
| 615. | 3020090116 | JUCÉLIA CARVALHO GALVAO           | 8558281  | 051004 | 715. | 3020090465 | PATRICIA PEREIRA MARINHO                | 8344078  | 043574 |
| 616. | 3020090344 | JUCIE MIRANDA GOMES               | 8598797  | 053654 | 716. | 3020090125 | PATRÍCIA SOARES PEREIRA                 | 8560340  | 048444 |
| 617. | 3020090837 | JUCIMAR BEZERRA E SILVA           | 83.45023 | 044824 | 717. | 3020090451 | PAULA MARIA CARNEIRO COSTA              | 8344230  | 044734 |
| 618. | 3020090715 | JURAILDES ALVES DE ARAUJO         | 8345309  | 043824 | 718. | 3020090353 | PAULO ANDRÉ RIBEIRO COSTA               | 4575156  | 035154 |
| 619. | 3020090809 | JURANDI DOURADO DA ROCHA          | 4217829  | 012964 | 719. | 3020090214 | PAULO CARVALHO FIGUEIREDO NETTO         | 45444943 | 031534 |
| 620. | 3020090498 | JURANDIR GALVÃO DOS SANTOS        | 3982092  | 026824 | 720. | 3020090273 | PAULO FERNANDO MOREIRA NEVES            | 8597545  | 053454 |
| 621. | 3020090489 | JURANDIR TAVARES BEZERRA          | 3941817  | 022324 | 721. | 3020090398 | PAULO HENRIQUE ARAÚJO VIANA             | 4580583  | 034584 |
| 622. | 3020090272 | KAROLINY SILVA BATISTA            | 8439818  | 049234 | 722. | 3020090545 | PAULO LAMONIER BRINGEL DE DEUS          | 8557080  | 049354 |
| 623. | 3020090862 | KAUBI MEDEIROS DE FARIAS          | 4560710  | 033734 | 723. | 3020090641 | PEDRO BATISTA DOS SANTOS                | 4230761  | 018994 |
| 624. | 3020090176 | KEIDY SILVA RÉGO                  | 8251380  | 040704 | 724. | 3020090882 | PEDRO DE ALCANTARA NUNES VILA NOVA      | 3994341  | 028114 |
| 625. | 3020090599 | KEILE XAVIER DE SOUZA LINHARES    | 8597294  | 040384 | 725. | 3020090772 | PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES          | 4214722  | 018154 |
| 626. | 3020090313 | KELDSOON SOUSA ARAUJO             | 8597308  | 053204 | 726. | 3020090769 | PHATYA DO CARMO OLIVEIRA                | 8559929  | 047414 |
| 627. | 3020090088 | KLEBBER PITOMBEIRA VITAL JUNIOR   | 8557730  | 047624 | 727. | 3020090338 | RAIMUNDIN SOUSA DO NASCIMENTO           | 8597553  | 053084 |
| 628. | 3020090497 | LAERTE LOPES CORREIA              | 4574770  | 035144 | 728. | 3020090123 | RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JÚNIOR        | 8557471  | 049394 |
| 629. | 3020090158 | LARYSSA RIBEIRO DE ARAUJO         | 8559473  | 050414 | 729. | 3020090364 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA BARBOSA        | 8345031  | 044244 |
| 630. | 3020090579 | LAURISLEY ALVES VIEIRA            | 3965244  | 025664 | 730. | 3020090651 | RAIMUNDO ORION RODRIGUES CARDOSO        | 4607104  | 037804 |
| 631. | 3020090696 | LAZARO WANDER BORGES              | 8560528  | 048394 | 731. | 3020090783 | RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO      | 4546130  | 030584 |
| 632. | 3020090035 | LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO      | 8557543  | 050164 | 732. | 3020090425 | RAINALDO PEREIRA DA SILVA               | 4546300  | 032104 |
| 633. | 3020090378 | LEONARDO VOGADO RODRIGUES         | 8557926  | 050364 | 733. | 3020090733 | RAIUNDO NONATO CARDOSO DE OLIVEIRA      | 8346631  | 043534 |
| 634. | 3020090337 | LEONILDO PEREIRA VIEIRA DOS ANJOS | 5520703  | 030764 | 734. | 3020090215 | REGINALDO COSTA DA SILVA                | 8558256  | 050654 |
| 635. | 3020090825 | LEUZINA LOPES CASTELO BRANCO      | 8559406  | 049384 | 735. | 3020090812 | RÉGIS MÁRCIO DE ALMEIDA PINTO           | 8558680  | 048714 |
| 636. | 3020090038 | LEVY CARDOSO DA SILVEIRA          | 8347794  | 045734 | 736. | 3020090189 | REINALDO GABINO LOPES DE ABREU          | 8345198  | 044004 |
| 637. | 3020090458 | LEYLACI PEREIRAALVES              | 8557888  | 047844 | 737. | 3020090632 | RENATO DE MIRANDA BARROS                | 8558264  | 050884 |
| 638. | 3020090    |                                   |          |        |      |            |                                         |          |        |

|      |            |                                         |          |        |
|------|------------|-----------------------------------------|----------|--------|
| 740. | 3020090793 | ROBERTAARAUJO REIS                      | 8597600  | 053994 |
| 741. | 3020090249 | ROBERTH CAMPELO PITA                    | 8559562  | 050304 |
| 742. | 3020090666 | ROBERTO CARLOS FONSECA DE SOUZA         | 4575580  | 035394 |
| 743. | 3020090818 | ROBSON GOMES DOS SANTOS                 | 8251819  | 041164 |
| 744. | 3020090795 | ROBSON RIBEIRO LOPES                    | 8559805  | 047154 |
| 745. | 3020090291 | ROGERIO BARROS DOS SANTOS               | 8598410  | 053754 |
| 746. | 3020090219 | ROMERSON CESÁRIO DE MATOS               | 4547616  | 032424 |
| 747. | 3020090203 | RÔMULO SOUSA VIEIRA                     | 8558884  | 048814 |
| 748. | 3020090056 | RONALDO PEREIRA DE MIRANDA              | 8557390  | 049364 |
| 749. | 3020090128 | RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA            | 8558922  | 048954 |
| 750. | 3020090591 | RONEY MORAES DE AZEVEDO                 | 8557276  | 049184 |
| 751. | 3020090687 | RONILSON GOMES DOS SANTOS               | 8345759  | 044864 |
| 752. | 3020090066 | ROSANA RODRIGUES ALMEIDA                | 8558981  | 048874 |
| 753. | 3020090331 | ROSEVAL ALVES PEREIRA                   | 4615808  | 038754 |
| 754. | 3020090408 | ROSIANEGOMES TEIXEIRA CAVALCANTE        | 8557063  | 049254 |
| 755. | 3020090415 | ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO              | 8252025  | 041264 |
| 756. | 3020090186 | RUI DGLAN LIMA PRAZERES                 | 4614402  | 039004 |
| 757. | 3020090707 | SAIONARA ROCHA COELHO                   | 8557454  | 048174 |
| 758. | 3020090309 | SALY DOS REIS GUEDES FERNANDES          | 8559546  | 050224 |
| 759. | 3020090702 | SANTINO BARBOSA DE SOUSA                | 4548001  | 031404 |
| 760. | 3020090380 | SAVIO PINTO CARDOSO LIMA                | 8559554  | 050244 |
| 761. | 3020090638 | SEBASTIANA GOMES DE SANTANA             | 8175187  | 042894 |
| 762. | 3020090472 | SÉRGIO ARMANDO DOS S. NASCIMENTO        | 8346771  | 037644 |
| 763. | 3020090276 | SERGIO DAVI OLIVEIRA DA SILVA           | 8557641  | 050434 |
| 764. | 3020090140 | SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA                | 4548264  | 031724 |
| 765. | 3020090621 | SHIRLEY MARANHÃO ARAÚJO HERKLOTZ        | 7728966  | 045264 |
| 766. | 3020090738 | SIDICLEY ALVES DOS SANTOS               | 8557616  | 050894 |
| 767. | 3020090859 | SIDIMAR SOARES DE OLIVEIRA              | 4548345  | 032434 |
| 768. | 3020090634 | SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO              | 8558931  | 048844 |
| 769. | 3020090151 | SILNEY KELLY NUNES DE SANTANA           | 8550581  | 048084 |
| 770. | 3020090817 | SILVÂNIO GOMES NEVES                    | 4575903  | 035184 |
| 771. | 3020090170 | SILVIA DOS REIS MOREIRA                 | 8346739  | 044594 |
| 772. | 3020090240 | SIMAO COSTA MENDES                      | 8557977  | 048004 |
| 773. | 3020090400 | SIMONE GALVÃO GOMES DE SOUSA            | 6847404  | 054004 |
| 774. | 3020090787 | SINVALDOSORARES CARDOSO                 | 4608852  | 037794 |
| 775. | 3020090690 | SOLONALDO ROCHA                         | 8348138  | 049564 |
| 776. | 3020090342 | SUÉLIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO            | 8557411  | 343684 |
| 777. | 3020090315 | TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES      | 8267049  | 044044 |
| 778. | 3020090514 | TAYRONE CIRQUEIRA CARDOSO               | 8598509  | 052984 |
| 779. | 3020090875 | UANDER DE SOUZA AMARAL                  | 83466400 | 043534 |
| 780. | 3020090316 | UELDO DE CARVALHO MOURA                 | 8291861  | 042704 |
| 781. | 3020090091 | VALDECI DA SILVA DE LISBOA              | 4576128  | 034644 |
| 782. | 3020090635 | VALDENIR INACIO PIRES SILVA             | 8557314  | 049374 |
| 783. | 3020090853 | VALDI RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR           | 8598541  | 053024 |
| 784. | 3020090388 | VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO         | 8556971  | 049574 |
| 785. | 3020090046 | VALDIMAR RUFINO DE SOUSA                | 8560595  | 047344 |
| 786. | 3020090421 | VALDINEZ SOUZA FERREIRA                 | 8558485  | 050794 |
| 787. | 3020090749 | VALDSO Nogueira do Nascimento           | 4590465  | 034594 |
| 788. | 3020090061 | VALMERI DO NASCIMENTO SOUZA             | 3931421  | 022084 |
| 789. | 3020090629 | VALMIR ALVES DE ARAUJO                  | 4007000  | 027584 |
| 790. | 3020090296 | VALTEIR ANTONIO DA SILVA                | 8560021  | 047474 |
| 791. | 3020090731 | VANDERLINO ALVES DA SILVA               | 3993299  | 028504 |
| 792. | 3020090642 | VANESSAARAÚJO JACH                      | 8559937  | 047424 |
| 793. | 3020090048 | VANESSA DE SOUZA SANTOS                 | 8560501  | 048454 |
| 794. | 3020090178 | VANGELA BORGES DE SOUSA                 | 81574649 | 043764 |
| 795. | 3020090832 | VILMAR PEREIRA DA SILVA                 | 4609077  | 037854 |
| 796. | 3020090396 | WALDECI COSTA LEITE                     | 8344175  | 043994 |
| 797. | 3020090335 | WALNEY DA SILVA CARNEIRO                | 8598631  | 053234 |
| 798. | 3020090596 | WALTER MARIO DOS SANTOS FRAGOSO         | 4599764  | 036524 |
| 799. | 3020090640 | WANDERLY GOMES PEREIRA                  | 8557004  | 049334 |
| 800. | 3020090395 | WANDERSON DOS SANTOS LEANDRO            | 8598649  | 052524 |
| 801. | 3020090402 | WANISLEY BORGES PINHEIRO                | 8557551  | 050274 |
| 802. | 3020090073 | WDSON DE MELO TELES                     | 8557802  | 047724 |
| 803. | 3020090473 | WEBER SOARES DOS SANTOS                 | 8560471  | 048434 |
| 804. | 3020090521 | WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA              | 8557837  | 047884 |
| 805. | 3020090444 | WELLITON MACEDO ARRUDA                  | 3965911  | 024764 |
| 806. | 3020090464 | WELTON TEIXEIRA FERREIRA                | 8346127  | 043304 |
| 807. | 3020090663 | WENDEL LIMA SANTOS                      | 8346046  | 043264 |
| 808. | 3020090199 | WERLES MORAES SOUZA                     | 8598665  | 053174 |
| 809. | 3020090706 | WESLEY CARVALHO DOS SANTOS              | 3961176  | 024964 |
| 810. | 3020090789 | WESLEY CLAYTON BARBOSA SILVA            | 8378029  | 048074 |
| 811. | 3020090536 | WESLEY VIEIRA DA ROCHA                  | 4549660  | 032054 |
| 812. | 3020090605 | WIDERLAN ARAUJO COSTA                   | 8345295  | 044604 |
| 813. | 3020090658 | WILLIAM PEREIRA PINTO                   | 3920739  | 020064 |
| 814. | 3020090340 | WILSON DA SILVA ROCHA                   | 8345538  | 043284 |
| 815. | 3020090710 | WOSHINGTON LUIZ AZEVEDO ARAUJO          | 4000684  | 027844 |
| 816. | 3020090698 | WYLTON ALEN REGO COSTA                  | 8558213  | 050154 |
| 817. | 3020090622 | YURI PEREIRA DA SILVA                   | 8557365  | 050674 |
| 818. | 3020090758 | ZAQUERLON MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS | 8234183  | 043094 |
| 819. | 3020090042 | ZULEIDE NOLETO BRITO                    | 8559112  | 048964 |

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão de Seleção

## EDITAL Nº 009/2009/CHC/CECH/PMTO

Torna público o Horário e os Locais de realização da Prova de Conhecimento Intelectual da Seleção Interna ao Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar do Estado do Tocantins – CHC/2009 e CONVOCA os candidatos inscritos a prestarem a referida prova.

O TC QOPM Glauber de Oliveira Santos, Presidente da Comissão de Seleção para o Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2009 e Curso Especial de Habilitação de Cabos – CEHC/2009, com fulcro no art. 2º da Portaria nº 047/2009/GCG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.970, datado de 04 de setembro de 2009, e no Boletim Geral nº 163, datado de 03 de setembro de 2009, torna público o seguinte:

1. Convoca os candidatos inscritos na seleção interna ao CHC/ 2009/PMTO a prestarem a Prova de Conhecimento Intelectual, que terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 08 de novembro de 2009 (horário do Estado do Tocantins), nos seguintes locais:

| CIDADE       | LOCAL                                         |                 |         |  | ENDEREÇO                                                                          |
|--------------|-----------------------------------------------|-----------------|---------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|
| ARAGUAÍNA-TO | CENTRO BRANCO                                 | DE ENSINO MÉDIO | CASTELO |  | Rua 06 S/Nº, Setor Vila Aliança. (próximo ao 2º BPM)                              |
| GURUPI-TO    | COLÉGIO GUILMARAES                            | MUNICIPAL DR.   | ULISSES |  | Rua A-7, Quadra.08, Setor Parque das Acássias - (em frente ao Campus I da UNIRG). |
| PALMAS-TO    | ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR TIRADENTES – APMT |                 |         |  | Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 05, centro – (próximo ao Castelo dos Brinquedos). |

2. Os candidatos deverão comparecer nos locais de realização das provas com no mínimo trinta minutos de antecedência, portando caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta na cor azul ou preta, documento de identidade original ou documento equivalente com fotografia e comprovante de inscrição;

3. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado;

4. Os portões serão fechados às 08 horas. O candidatado que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não terá acesso ao local de prova e conseqüentemente à sala de aplicação de prova;

5. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o uso ou porte de Headphone, aparelho de celular, Pager, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer receptor de mensagens e/ou aparelhos de comunicação, registro de dados, mesmo que desligados, assim como relógios, sacolas, mochilas, livros, revistas, jornais, papéis e óculos escuros durante a realização da prova escrita, sob pena de eliminação do certame;

6. A comissão de seleção recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

7. A comissão de seleção não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Quartel do Comando Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Glauber de Oliveira Santos – TEN CEL QOPM  
Presidente da Comissão de Seleção

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

### PORTARIA Nº 153/2009/DAREH, de 30 de outubro de 2009.

Nomeia motoristas e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTAO-MAIOR, no exercício da função de COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º e 11 § 1º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 19 de outubro de 2009, os seguintes militares:

I – SD QPBM WESLEY SOUSADA SILVA – MAT. 869268-8

II – SD QPBM MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE – MAT. 877735-7

III – SD QPBM CHARLES MENDES DE SANTANA – MAT. 877724-1

IV – SD QPBM MARCELLASSIS PEREIRA – MAT. 869414-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 154/2009/DAREH, de 3 de novembro de 2009.

Exonera militar das fileiras da corporação a pedido.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º, e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea "j", 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o 1º TEN QOBMS RG 00.030-05 HARLEY PANDOLFI JÚNIOR – MAT. 860060-1, a partir de 3 de novembro de 2009.

Art. 2º DETERMINAR a devolução de todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

### PORTARIA PGE/GAB Nº 103/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

#### SUSPENDER:

O gozo das férias legais da servidora PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS, Assessor Especial DAS-07, matrícula funcional nº 844443-9, previstas para o período de 03/11/2009 à 02/12/2009, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 à 15/08/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

#### DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2009.

### PORTARIA PGE/GAB Nº 109/2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar nº 20 de 17 de junho de 1999,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº PGE/GAB 14/2007, de 05 de fevereiro de 2007, que suspende o gozo das férias do servidor MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, Assistente Administrativo DAS 06, matrícula funcional nº 838777-0, como segue: onde se lê "período de 05/02/2007 até 06/02/2007", leia-se período de 05/02/2007 até 06/03/2007.

#### DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

### PORTARIA Nº 1101 - EX, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### EXONERAR, a pedido,

NICHOLAS RODRIGUES BORGES, matrícula nº 885839-0, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior – Nível III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício SESA/GABSEC/Nº 8108/09, de 16 de outubro de 2009.

### PORTARIA Nº 1103 - EX, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### EXONERAR,

HIGOR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CARVALHO, matrícula nº 872061-4, do cargo em comissão de Assessoramento Direto – AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de junho de 2009, atendendo à solicitação constante do Ofício 1564/GASEC, de 06 de outubro de 2009.

### PORTARIA Nº 1.104 - REM, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.625/2009/PRES/NATURATINS e o OF.PRES.RURALTINS/Nº 908/2009, resolve:

#### REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

DÉCIO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 686360-4, Assistente Administrativo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 09 de outubro de 2009.

### PORTARIA Nº 1.105 - REM, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 398/2009 e o OFÍCIO/SEFAZ/GASEC Nº 956/2009, resolve:

#### REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 866102-2, Contador, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2009.

### PORTARIA Nº 1.106 - REM, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 187/2009/GRH/GAB/SECIJU e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 365/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIAAPARECIDA DUARTE CAMPOS, matrícula nº 832517-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de outubro de 2009.

#### PORTARIA Nº 1.107 - REM, de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 0412/2009/ATR e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 1.928/2009, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA, matrícula nº 696820-1, Engenheiro Civil, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 14 de outubro de 2009.

#### PORTARIA Nº 1108 de 26 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 4º, 10, 13, inciso III, alínea "a", todos da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

I – ANULAR a PORTARIA Nº 445 de 22 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial nº 2.882 de 30 de abril de 2.009 na parte em que concedeu Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, MARIA JESUITA PIAGEM DALUZ, matrícula Nº 8218862.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1109 - RET, de 27 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 6.287, de 13 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.938, de 22 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ  
IVONETE MACIEL DE SOUSA

LEIA-SE  
IVONETE MACIEL DE SOUSA GODÓI

Nº 6.360, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.940, de 24 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ  
VANDA DA MOTA DE BRITO

LEIA-SE  
VANDA DA MATA DE BRITO

Nº 6.368, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.940, de 24 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ  
CARLA DAIANE PALMEIRA

LEIA-SE  
CARLA DAIANE PALMEIRA GOMES

Nº 7.162, de 27 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.971, de 9 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DIAS DA SILVA

LEIA-SE  
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DIAS E SILVA

Nº 7.841, de 30 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.994, de 13 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA

LEIA-SE  
ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 1110 - RET, de 27 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 2.681-NM, de 10 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.954, de 13 de agosto de 2009.

ONDE SE LÊ  
ALESSANDRO TRANQUEIRA BEZERRA

LEIA-SE  
ALESSANDRO TRANQUEIRA BEZERRA

Nº 2.890-NM, de 3 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.970, de 4 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
VIVIANE DE SOUSA MELO

LEIA-SE  
VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO

Nº 3.184-NM, de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.982, de 24 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
MÔNICA AZEVEDO REIS

LEIA-SE  
MÔNICA AZEVEDO DOS REIS

Nº 3.244-NM, de 25 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.986, de 29 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
CARLINDOMAR MARTINS DE SOUZA

LEIA-SE  
CARLINDOMAR MARTINS DE SOUZA

Nº 3.254-NM, de 28 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.986, de 29 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
CAMILA TIENE TAKAHASHI

LEIA-SE  
CAMILA THIEME TAKAHASHI

Nº 3.278-NM, de 28 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.986, de 29 de setembro de 2009.

ONDE SE LÊ  
GILCIANE ALVES CHAVES

LEIA-SE  
GILCIANE ALVES CHAVES E SILVA

Nº 3.337-NM, de 1º de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.994, de 13 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
JEFFERSON PEREIRA NOLETO

LEIA-SE  
JEFFERSON PEREIRA NOLETO

Nº 3.390-NM, de 9 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.994, de 13 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
RENATO TOLENTINO MENDES MÁXIMO

LEIA-SE  
RENATO TOLENTINO MENDES

Nº 3.393-NM, de 9 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.994, de 13 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
JOSINEUZA CARDOSO NUNES DA SILVA  
ROSILENE PEREIRA MOTA

LEIA-SE  
JOSINEUZA CARDOSO NUNES DA SILVA  
ROSILENE PEREIRA MOTA DOS SANTOS

Nº 3.438-NM, de 9 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.995, de 14 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
ISABELA PIRES CORIOLANO

LEIA-SE  
ISABELA PIRES CORIOLANO PEREIRA

Nº 3.454-NM, de 9 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.995, de 14 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA

LEIA-SE  
SONIA MARIA ALVES DA SILVA E SILVA

Nº 3.455-NM, de 9 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.995, de 14 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
ELIZABETE SOUZA MIRANDA

LEIA-SE  
ELIZABETE SOUSA MIRANDA

Nº 3.507-NM, de 14 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.996, de 15 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
SARAH YVOLINE DE SOUZA OLIVEIRA

LEIA-SE  
SARAH YVOLINNE DE SOUSA OLIVEIRA

Nº 3.510-NM, de 14 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.996, de 15 de outubro de 2009.

ONDE SE LÊ  
EDVÂNIA PEREGRINE DA SILVA CAMPOS

LEIA-SE  
EDVÂNIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS

#### **PORTARIA Nº 1.111 - REM, de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.228/2009/GASEC/SEHAB e o OFÍCIO Nº 845/2009/GASEC/SRHMA, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente,

CAROLINA BRITO MACEDO, matrícula nº 843862-5, Analista em Tecnologia da Informação, oriunda da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de outubro de 2009.

#### **PORTARIA Nº 1.112 - REM, de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.550/2009/GAB/SEJUV e o OF.PGE/GAB Nº 764/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Procuradoria Geral do Estado,

JOCYELMA SANTANA DOS SANTOS MARTIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 837838-0, Jornalista, oriunda da Secretaria da Juventude, a partir de 21 de outubro de 2009.

#### **PORTARIA Nº 1.113 - REM, de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 192/2009/GRH/GAB/SECIJU e o OF.PRES.RURALTINS/ Nº 918/2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 832530-8, Motorista, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 19 de outubro de 2009.

#### **PORTARIA Nº 1.114 - REM, de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.506/2009-GABGOV e o OFÍCIO Nº 864/2009 GASEC/SRHMA, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente,

PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, matrícula nº 831931-6, Assistente Administrativo, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.115 - REM,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.506/2009-GABGOV e o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 0801/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

ELISMAR LOPES DA COSTA, matrícula nº 701882-7, Assistente Administrativo, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.116 - REM,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 2.506/2009 - GABGOV e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 378/2009, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança Pública,

ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDÃO, matrícula nº 857552-5, Analista em Tecnologia da Informação, oriunda do Gabinete do Governador, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº 1118 - TSE,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007 e atendendo à solicitação constante no MEMO/SECAD/DIPAG/ Nº 229/2009, de 09 de outubro de 2009, da Diretoria da Folha de Pagamento, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.798-NM, de 20 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.964, de 27 de agosto de 2009, que nomeou em comissão JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, na Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

**PORTARIA Nº 1119 - DEM,  
de 27 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

aplicar ao servidor HÉLIO BORGES LIMA, matrícula nº 830723-7, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a pena disciplinar de DEMISSÃO do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir desta data, por haver, comprovadamente, no exercício de suas funções junto ao Pecúlio Reserva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, praticado as infrações administrativas disciplinares tipificadas no art. 131, art. 133, incs. I, II e IX, e art. 157, incs. XII e XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007, conforme consta da decisão prolatada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2009/2300/000116.

**PORTARIA Nº 1120 - AR,  
de 29 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no Parecer/CORAD nº 07/2009, adotado no Despacho GASEC nº. /2009, resolve:

I – autorizar o retorno do servidor RAINEL BARBOZA ARAÚJO, matrícula funcional nº 661317-9, ao cargo de Professor Nível I, do Quadro de Profissionais da Educação, da Secretaria da Educação e Cultura deste Estado, a partir desta data, com base no que consta dos autos do processo administrativo nº 2009 2300 000123.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 58,  
de 26 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e ainda com fulcro no Parecer nº 740, de 22 de dezembro de 2008, aprovado pelo Despacho “GAB” nº. 382, de 23 de dezembro de 2008, DECLARA a vacância do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o titular Leonardo de Sousa Campos, matrícula nº 820898-1, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de setembro de 2009, perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base no que consta do processo nº 2009/2900/001705.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, ao(s) 26 de outubro de 2009.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2009.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

| NOME                            | CPF            |
|---------------------------------|----------------|
| CÉLIA FERREIRA DA SILVA DUTRA   | 490.882.461-49 |
| CLAUDINEY LIMA MORAIS           | 791.897.331-34 |
| CLAUDIO ROGERIO LIMA DE SOUZA   | 949.501.051-91 |
| DEUSELINA CARVALHO DE ARAUJO    | 765.688.651-68 |
| ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA   | 462.233.392-91 |
| EVA LÍDIA MATOS CARNEIROS       | 355.687.711-20 |
| JOCI DA SILVA                   | 847.577.013-49 |
| MARIA GRACIENE DE AGUIAR COELHO | 010.889.771-03 |
| NADIA OLIVEIRA DA SILVA         | 918.216.493-20 |
| RAIMUNDO NONATO GOMES DA PAIXÃO | 706.057.933-87 |
| RUBEM DOS SANTOS LEITE          | 328.297.363-20 |
| SELIA GONÇALVES DE SOUSA        | 761.804.503-82 |

Palmas, 26 de outubro de 2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Superintendente: Denise Beltrame da Silva

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ILMARÉ PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 8165750-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua 1, nº 234, Setor Santa Luzia, Araguaína -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de setembro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor JOAQUIM LIRA CAVALCANTE, matrícula nº 705314-2, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, residente à Rua Pará, nº 680, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de setembro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA MARGARETE POZZOBON, matrícula nº 844858-2, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Magistério, residente à 208 Sul, Al. 15, Apt. 304, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de setembro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARLY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. 830848-9, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Arno 33, QI 11, Al. 18, Palmas-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram suas ausências intercaladas a partir de 25 de setembro de 2008. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor MARCOS PAULO CHESMAM DE SOUSA LIMA, matrícula nº. 860897-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua Amazonas, s/nº, Centro, Augustinópolis-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram suas ausências intercaladas a partir de 20 de setembro de 2008. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2009.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora REGIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 470805-9, Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à 706 Sul, Al. 12, Lt. 16, BLD, Apt. 31, Palmas-TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 14 de agosto de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas -TO, 22 de outubro de 2009.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 201,  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº. 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.714, de 18 de agosto de 2008, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover os servidores,

VALÉRIO BERNARDES PORTO, matrícula nº 24791-0, Engenheiro Florestal, do Gabinete do Secretário, desta Secretaria, para a Coordenadoria de Fruticultura, a partir de 23 de outubro de 2009.

LENIR DINIZ VÍTOR, Auxiliar Operacional AD-1, matrícula nº 826316-7, da Coordenadoria de Administração, desta Secretaria, para a Coordenadoria de Fruticultura, a partir de 1º de outubro de 2009.

EVA COELHO COUTINHO CORREA, Assessoramento Direto AD-4, Matrícula nº 861309-5, da Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Secretaria, para a Coordenadoria de Fruticultura, a partir de 18 de setembro de 2009.

**PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 202,  
de 29 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e consoantes ao disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, tendo em vista o que dispõe o art. 75 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e § 1º do art. 65 do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, quantificar os possíveis danos e identificar os responsáveis no tocante às irregularidades constatadas na execução e prestação de contas do Convênio nº 071/2007, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuário e Abastecimento e a Agência Trabalhar, Viver e Preservar – FORTALECER, que autorizam o presente procedimento.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores desta Pasta para comporem a referida Comissão: Elisângela Silvestre Xavier Nogueira, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 833462-5, Presidente; Rosilene Vieira da Costa, Assistente Administrativo, matrícula 831940-5 e Ewaldo de Souza e Silva, Assistente Técnico AD-8, matrícula nº 861.310-9, membros.

Art. 3º - Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, inclusive solicitar apoio de Unidades Administrativas da SEAGRO para viabilizar a eficácia da apuração determinada por esta Portaria.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº 307, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CRIMÉRIO DE SOUZA PACHECO, Superintendente de Proteção dos Direitos Humanos, MARIÁ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, Diretora de promoção de igualdade racial e defesa das minorias, LUIZ CARLOS BENEDITO, Coordenador de afrodescendentes, SUYANNE LANUSSE REIS ARRUDA, Assessora técnica, de LEONIDIA BATISTA COELHO, Assistente Administrativo e LUZ ARINDA BARBA MALVES, Representante do Centro Direitos Humanos de Palmas, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para coordenar a publicação do edital de convocação da eleição das entidades não-governamentais, como representantes da sociedade civil, que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, desta Secretaria.

Art. 2º - Revoga-se as disposições anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-  
PROCON****NOTIFICAÇÃO 028/09****FA Nº:0408-028.737-4**

RECLAMANTE: ABINOAN SOUSA LIMA

RECLAMADA: R &amp; M ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

A Gerente do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi-TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamada, R & M ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA, CNPJ nº 38.139.366/0001-19, cuja correspondência foi devolvida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, 2.107, Qd. 57, Lt. 01 esquina com Rua 08 - Centro - Cep. 77.410-030, no Processo Administrativo nº 0408-028.737-4, que lhe move ABINOAN SOUSA LIMA, tendo em vista ter infringido, em tese, a legislação consumerista.

O não atendimento à presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

**NOTIFIQUE-SE.**

Gurupi - TO, 23 de outubro de 2009.

Gilenes Ferreira de Moraes David  
Gerente de Núcleo – Gurupi  
Matrícula 90003154-9

**SECRETARIA DA  
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 452/SECOM, de 30 de outubro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias da servidora, ELISANGELA PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 858161-4, Assessor Técnico II – DAS - 3, suspensas pelas Portarias nº 287/Secom de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.958, página 12, referente ao período de 17/08/2009 a 15/09/2009, para que sejam gozadas no período de 03/11/2009 a 02/12/2009.

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

**RESUMO IPVA ICMS OUTUBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em outubro/2009.

| <b>MUNICIPIOS</b>         | <b>ICMS 25%</b> | <b>IPVA 50%</b> |
|---------------------------|-----------------|-----------------|
| ABREULANDIA               | 46.264,85       | 592,49          |
| AGUIARNÓPOLIS             | 52.922,38       | 1.502,28        |
| ALIANÇA DO TOCANTINS      | 75.326,32       | 2.458,94        |
| ALMAS                     | 59.205,79       | 1.010,15        |
| ALVORADA                  | 146.394,65      | 7.298,81        |
| ANANAS                    | 226.160,14      | 1.430,35        |
| ANGICO                    | 30.024,71       | 532,40          |
| APARECIDA DO RIO NEGRO    | 41.766,63       | 542,68          |
| ARAGOMINAS                | 69.713,94       | 3.548,93        |
| ARAGUACEMA                | 75.973,15       | 625,97          |
| ARAGUAÇU                  | 196.819,03      | 4.738,32        |
| ARAGUAÍNA                 | 1.821.121,20    | 307.865,28      |
| ARAGUANÁ                  | 97.452,99       | 11.226,96       |
| ARAGUATINS                | 138.382,85      | 15.246,37       |
| ARAPOEMA                  | 137.535,01      | 2.557,86        |
| ARRAIAS                   | 89.862,58       | 3.139,84        |
| AUGUSTINÓPOLIS            | 79.752,50       | 8.750,82        |
| AURORA DO TOCANTINS       | 47.433,31       | 0,00            |
| AXIXÁ DO TOCANTINS        | 61.059,52       | 2.945,53        |
| BABAÇULÂNDIA              | 50.250,91       | 9.463,16        |
| BANDEIRANTES DO TOCANTINS | 133.598,60      | 174,91          |
| BARRA DO OURO             | 27.566,65       | 329,37          |
| BARROLÂNDIA               | 60.256,08       | 551,09          |
| BERNARDO SAYÃO            | 83.748,35       | 2.080,43        |
| BOM JESUS DO TOCANTINS    | 57.821,96       | 331,16          |
| BRASILÂNDIA               | 39.929,41       | 43,71           |
| BREJINHO DE NAZARÉ        | 57.797,42       | 100,81          |
| BURITI DO TOCANTINS       | 40.226,84       | 1.568,80        |
| CACHOEIRINHA              | 82.007,44       | 69,36           |
| CAMPOS LINDOS             | 92.329,23       | 1.448,77        |
| CARIRI DO TOCANTINS       | 122.987,19      | 1.658,83        |
| CARMOLÂNDIA               | 64.350,47       | 23.861,30       |
| CARRASCO BONITO           | 44.667,71       | 496,03          |
| CASEARA                   | 72.035,34       | 1.294,26        |
| CENTENÁRIO                | 30.958,01       | 51,22           |
| CHAPADA DA NATIVIDADE     | 38.772,94       | 589,68          |
| CHAPADA DE AREIA          | 30.282,93       | 0,00            |
| COLINAS DO TOCANTINS      | 328.816,82      | 29.658,61       |
| COLMÉIA                   | 86.086,61       | 3.477,08        |
| COMBINADO                 | 52.717,88       | 2.147,56        |
| CONCEIÇÃO DO TOCANTINS    | 34.920,10       | 42,57           |
| COUTO MAGALHÃES           | 66.948,40       | 1.755,16        |
| CRISTALÂNDIA              | 81.858,35       | 2.487,90        |
| CRIXÁS DO TOCANTINS       | 45.026,08       | 106,10          |
| DARCINÓPOLIS              | 35.162,26       | 2.336,68        |
| DIANÓPOLIS                | 253.125,05      | 9.235,41        |
| DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS  | 85.066,44       | 1.177,80        |
| DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  | 86.091,98       | 1.702,72        |
| DUERÉ                     | 95.015,17       | 904,68          |
| ESPERANTINA               | 44.613,85       | 264,56          |
| FATIMA                    | 39.615,96       | 642,80          |
| FIGUEIRÓPOLIS             | 102.185,25      | 5.616,96        |
| FILADÉLFIA                | 76.616,52       | 1.461,27        |
| FORMOSO DO ARAGUAIA       | 308.932,25      | 11.239,47       |
| FORTALEZA DO TABOÃO       | 90.904,61       | 434,79          |
| GOIANORTE                 | 42.788,16       | 1.257,32        |
| GOIATINS                  | 65.115,20       | 921,17          |
| GUARAI                    | 226.063,65      | 14.629,86       |
| GURUPI                    | 1.332.863,39    | 97.490,74       |
| IPUEIRAS                  | 31.173,11       | 455,52          |
| ITACAJÁ                   | 129.042,72      | 1.304,12        |
| ITAGUATINS                | 37.971,88       | 800,88          |
| ITAPIRATINS               | 46.065,41       | 371,37          |
| ITAPORÁ DO TOCANTINS      | 76.672,66       | 662,58          |
| JAÚ DO TO                 | 61.842,88       | 623,81          |
| JUARINA                   | 29.378,68       | 162,74          |
| LAGOA DA CONFUSÃO         | 237.717,19      | 3.377,57        |
| LAGOA DO TOCANTINS        | 26.750,42       | 1.793,77        |
| LAJEADO                   | 626.120,30      | 933,59          |
| LAVANDEIRA                | 34.758,49       | 370,74          |

| MUNICÍPIOS                 | ICMS 25%      | IPVA 50%     |
|----------------------------|---------------|--------------|
| LIZARDA                    | 35.366,01     | 925,03       |
| LUZINÓPOLIS                | 57.031,49     | 465,96       |
| MARIANÓPOLIS               | 93.708,60     | 342,15       |
| MATEIROS                   | 128.037,48    | 196,98       |
| MAURILÂNDIA DO TOCANTINS   | 94.317,37     | 1.191,65     |
| MIRACEMA DO TOCANTINS      | 779.228,63    | 11.132,03    |
| MIRANORTE                  | 110.154,91    | 4.912,74     |
| MONTE DO CARMO             | 80.848,46     | 598,06       |
| MONTE SANTO                | 37.480,60     | 1.060,84     |
| MURICILÂNDIA               | 65.760,15     | 453,69       |
| NATIVIDADE                 | 87.626,64     | 5.182,39     |
| NAZARÉ                     | 41.565,37     | 781,71       |
| NOVA OLINDA                | 206.367,42    | 5.166,90     |
| NOVA ROSALÂNDIA            | 31.968,91     | 1.573,24     |
| NOVO ACORDO                | 35.153,49     | 436,28       |
| NOVO ALEGRE                | 35.105,31     | 0,00         |
| NOVO JARDIM                | 37.900,07     | 507,64       |
| OLIVEIRA DE FÁTIMA         | 29.475,62     | 328,38       |
| PALMAS                     | 3.227.772,82  | 390.075,40   |
| PALMEIRANTE                | 44.519,39     | 56,00        |
| PALMEIRAS DO TOCANTINS     | 34.402,50     | 1.317,08     |
| PALMEIROPOLIS              | 76.908,10     | 1.017,63     |
| PARAISO DO TOCANTINS       | 770.701,69    | 42.719,16    |
| PARANÁ                     | 71.123,68     | 466,68       |
| PAU D'ARCO                 | 76.214,65     | 1.163,16     |
| PEDRO AFONSO               | 242.769,39    | 9.880,39     |
| PEIXE                      | 959.859,06    | 1.332,25     |
| PEQUIZEIRO                 | 81.830,29     | 2.857,18     |
| PINDORAMA DO TOCANTINS     | 35.046,86     | 2.285,49     |
| PIRAQUE                    | 82.198,91     | 1.288,76     |
| PIUM                       | 159.429,62    | 1.740,73     |
| PONTE ALTA BOM JESUS       | 43.912,26     | 557,92       |
| PONTE ALTA DO TOCANTINS    | 96.509,86     | 633,58       |
| PORTO ALEGRE DO TOCANTINS  | 29.645,74     | 1.015,95     |
| PORTO NACIONAL             | 369.583,12    | 34.753,51    |
| PRAIA NORTE                | 75.435,22     | 627,41       |
| PRESIDENTE KENNEDY         | 47.774,26     | 1.345,53     |
| PUGMIL                     | 40.346,32     | 511,52       |
| RECURSOLÂNDIA              | 33.430,55     | 224,09       |
| RIACHINHO                  | 36.855,95     | 3.318,44     |
| RIO DA CONCEIÇÃO           | 42.279,49     | 53,64        |
| RIO DOS BOIS               | 36.363,53     | 513,58       |
| RIO SONO                   | 45.816,30     | 1.143,87     |
| SAMPAIO                    | 37.238,36     | 6.930,73     |
| SANDOLÂNDIA                | 106.284,18    | 369,71       |
| SANTA FÉ DO ARAGUAIA       | 129.130,90    | 6.206,03     |
| SANTA MARIA DO TOCANTINS   | 42.252,10     | 885,48       |
| SANTA RITA DO TOCANTINS    | 43.967,37     | 57,69        |
| SANTA ROSA DO TOCANTINS    | 48.451,04     | 508,07       |
| SANTA TEREZA DO TOCANTINS  | 35.881,72     | 244,92       |
| SANTA TEREZINHA            | 24.140,19     | 0,00         |
| SÃO BENTO DO TOCANTINS     | 47.869,53     | 158,28       |
| SÃO FELIX DO TOCANTINS     | 35.391,45     | 0,00         |
| SÃO MIGUEL DO TOCANTINS    | 48.495,73     | 2.757,13     |
| SÃO SALVADOR DO TOCANTINS  | 42.773,62     | 2.789,63     |
| SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS | 26.147,61     | 41,84        |
| SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE  | 44.826,54     | 203,67       |
| SILVANÓPOLIS               | 42.294,94     | 822,79       |
| SÍTIO NOVO DO TOCANTINS    | 66.542,41     | 4.421,41     |
| SUCUPIRA                   | 61.738,64     | 64,78        |
| TAGUATINGA                 | 119.633,48    | 3.369,14     |
| TAIPAS DO TOCANTINS        | 25.043,37     | 42,57        |
| TALISMÃ                    | 77.121,09     | 349,64       |
| TOCANTINIA                 | 157.266,48    | 950,30       |
| TOCANTINOPOLIS             | 194.768,28    | 55.385,87    |
| TUPIRAMA                   | 56.419,71     | 330,46       |
| TUPIRATINS                 | 30.202,47     | 311,56       |
| WANDERLÂNDIA               | 111.468,40    | 5.832,17     |
| XAMBIOÁ                    | 113.176,16    | 5.167,27     |
| TOTAL GERAL                | 20.057.139,05 | 1.254.330,53 |

Palmas (TO), 30 de outubro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 683 , 23 de outubro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto n.º 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Ficam autorizados para uso fiscal no Estado do Tocantins, os equipamentos Emissor de Cupom Fiscal – ECF, a seguir especificado:

| Marca  | Tipo    | Modelo  | Versão Inicial | Número do Documento de Homologação |            |
|--------|---------|---------|----------------|------------------------------------|------------|
|        |         |         |                | N.º TDF(*)                         | Data       |
| DARUMA | ECF– IF | FS700 L | 01.00.00       | 019/08                             | 22/08/2008 |
| DARUMA | ECF– IF | FS700 M | 01.01.00       | 024/08                             | 28/11/2008 |
| DARUMA | ECF– IF | FS700 H | 01.01.00       | 025/08                             | 28/11/2008 |

LEGENDA: (\*) TDF – Termo Descritivo Funcional

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - COMPRASNET  
Nº. 005/2009

Considerando que o julgamento da licitação é por pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços – COMPRASNET nº 005/2009 da SECRETARIA DA SAÚDE, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO       | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|---------------------|-----------|----------------|--------------|
| 11.                   | 10.000 | CPR  | Ciprofibrato 100MG, | EUROFARMA | 0,51           | 5.100,00     |
| 46.                   | 12.000 | CPR  | Topiramato 25MG,    | EUROFARMA | 0,25           | 3.000,00     |
| 47.                   | 18.000 | CPR  | Topiramato 50MG,    | EUROFARMA | 0,45           | 8.100,00     |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                     |           |                | 16.200,00    |

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO                                      | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|----------------------------------------------------|-----------|----------------|--------------|
| 28.                   | 70.000 | CPR  | Levodopa 250MG + Carbidopa 25MG,                   | CRISTÁLIA | 0,13           | 9.100,00     |
| 33.                   | 30.000 | CPR  | Morfina 30MG,                                      | CRISTÁLIA | 0,37           | 11.100,00    |
| 34.                   | 200    | FR   | Morfina 10MG/ML solução oral - por frasco de 60ML, | CRISTÁLIA | 15,86          | 3.172,00     |
| 35.                   | 300    | AMP  | Morfina 10MG/ML - por ampola de 1 ML,              | CRISTÁLIA | 1,50           | 450,00       |
| 37.                   | 6.000  | CPS  | Morfina LC 60MG por cápsula,                       | CRISTÁLIA | 1,50           | 9.000,00     |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                                                    |           |                | 32.822,00    |

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                       | MARCA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 3.                    | 340    | SER   | Acefato de Goserelina 3,6 MG - Injetável,                                                                                                           | ASTRAZENECA  | 297,67         | 107.161,20   |
| 33.                   | 120    | SER   | Acefato de goserelina 10,8 MG,                                                                                                                      | ASTRAZENECA  | 762,15         | 91.458,00    |
| 5.                    | 300    | FR    | Beclometasona 400MCG - Frasco com 100 doses,                                                                                                        | FARMALAB     | 33,72          | 10.116,00    |
| 6.                    | 700    | FR    | Bimatoprost solução oftálmica 0,3MG/ML - 3ML,                                                                                                       | ALLERGAN     | 61,62          | 43.134,00    |
| 14.                   | 700    | FR    | Cloridrato de dorzolamida 2% solução oftálmica - 5ML,                                                                                               | BIOSINTÉTICA | 24,65          | 17.255,00    |
| 16.                   | 70     | latas | Complemento alimentar para fenilcetonúricos - fórmula de aminoácidos Isenta de fenilalanina para pacientes menores de um ano de idade lata de 500G, | VITTAFIX     | 190,00         | 13.300,00    |
| 17.                   | 230    | latas | Complemento alimentar para fenilcetonúricos - fórmula de aminoácidos Isenta de fenilalanina para pacientes maiores de um ano de idade lata de 500G, | VITTAFIX     | 190,00         | 43.700,00    |
| 21.                   | 1.000  | FR    | Formoterol 06MCG+Budesonida 200MCG - 40 doses,                                                                                                      | BIOSINTÉTICA | 40,60          | 40.600,00    |
| 23.                   | 9.000  | CPR   | Genfibrozila 600MG,                                                                                                                                 | BIOSINTÉTICA | 0,75           | 6.750,00     |
| 26.                   | 90.000 | CPS   | Isoetrefinalina 20MG,                                                                                                                               | RAMBAXY      | 0,93           | 83.700,00    |
| 29.                   | 3.000  | CPR   | Levodopa 25MCG,                                                                                                                                     | ACHE         | 0,17           | 510,00       |
| 30.                   | 5.000  | CPR   | Levodopa 50MCG,                                                                                                                                     | ACHE         | 0,17           | 850,00       |
| 31.                   | 5.000  | CPR   | Levodopa 100MCG,                                                                                                                                    | ACHE         | 0,16           | 800,00       |
| 32.                   | 12.000 | SUP   | Mesalazina 250MG,                                                                                                                                   | NYCOMED      | 0,96           | 11.520,00    |
| 45.                   | 30.000 | CPR   | Selegilina 5MG,                                                                                                                                     | BIOSINTÉTICA | 0,40           | 12.000,00    |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |       |                                                                                                                                                     |              |                | 482.854,20   |

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO     | MARCA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|-------------------|-------------|----------------|--------------|
| 41.                   | 16.800 | CPR  | Quetiapina 100MG, | ASTRAZENECA | 3,90           | 65.520,00    |
| 42.                   | 20.020 | CPR  | Quetiapina 200MG, | ASTRAZENECA | 7,00           | 140.140,00   |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                   |             |                | 205.660,00   |

EMPRESA: NOVARTIS BIOCINCÍAS S.A.

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO      | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| 9.                    | 18.000 | CPS  | Ciclosporina 25MG, | SANDIMMUN NEORAL | 0,71           | 12.780,00    |
| 10.                   | 18.000 | CPS  | Ciclosporina 50MG, | SANDIMMUN NEORAL | 1,59           | 28.620,00    |
| 18.                   | 25.000 | CPR  | Entacapon 200MG,   | COMTAN           | 2,33           | 58.250,00    |
| 19.                   | 3.000  | CPR  | Everolimo 0,5MG,   | CERTICAN         | 9,02           | 27.060,00    |
| 20.                   | 2.000  | CPR  | Everolimo 0,75MG,  | CERTICAN         | 13,53          | 27.060,00    |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                    |                  |                | 153.770,00   |

EMPRESA: P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

| ITEM                  | QTD   | UNID | DISCRIMINAÇÃO     | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|-------|------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 12.                   | 8.400 | CPR  | Clopidogrel 75MG, | DR REDDY'S | 0,69           | 5.796,00     |
| VALOR TOTAL ----->>>> |       |      |                   |            |                | 5.796,00     |

EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO      | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|--------------------|--------|----------------|--------------|
| 43.                   | 30.000 | CPR  | Simvastatina 10MG, | SANVAL | 0,03           | 900,00       |
| 44.                   | 35.000 | CPR  | Simvastatina 20MG, | SANVAL | 0,04           | 1.400,00     |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                    |        |                | 2.300,00     |

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO                      | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|------------------------------------|-------|----------------|--------------|
| 27.                   | 40.000 | CPR  | Levodopa 200MG + Benserazida 50MG, | ROCHE | 1,23           | 49.200,00    |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                                    |       |                | 49.200,00    |

EMPRESA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO                | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|------------------------------|-------|----------------|--------------|
| 24.                   | 9.000  | CPR  | Genfibrozila 900MG,          | EMS   | 1,73           | 15.570,00    |
| 49.                   | 80.000 | CPR  | Vitamina B1 (Tiamina) 300MG. | TKS   | 0,11           | 8.800,00     |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                              |       |                | 24.370,00    |

VALOR TOTAL —>>>>>>R\$ 972.972,20

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

**1.2. Prazo de entrega dos produtos**

a) Os medicamentos deverão ser entregues mediante requisição emitida pela SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SAÚDE.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após o respectivo consumo, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que o(s) medicamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Saúde.

Palmas-TO, 26 de outubro de 2009.

FRANCISCO MELQUIADES NETO  
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente

**EMPRESAS:**

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.

P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PRODIET FARMACEUTICA LTDA

PRODUTOS ROCHE QUÍM. E FARMACÊUTICOS S/A

VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

**DESPACHO Nº. 4070/2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 2º, III, do Decreto 2.435, de 6 de junho de 2005.

Nos autos do processo nº 00.4754/33055/2009, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2009, o órgão solicitante, a SESA, aduz que:

tendo em vista a recusa da Empresa REIFASA COMERCIAL LTDA em assinar a ata, que sejam aplicadas as devidas penalidades cabíveis;

tendo em vista o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., referente aos itens 18, 19, e 20, solicita o gestor que seja concedido o reajuste de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento).

Em sendo assim, hei por bem, com base nos documentos constantes dos autos, e na competência deste órgão gerenciador, considerando militar razão em prol do solicitante,

cancelar o item 22 adjudicado à empresa REIFASA COMERCIAL LTDA, aplicando-lhe a sanção ADVERTÊNCIA, alertando que a próxima incidência acarretará nas demais sanções previstas na Lei 8.666/93.

Registrar o reajuste de 5,90 (cinco vírgula noventa por cento) nos itens 18, 19 e 20, na forma do item 25.1 do Edital, tendo em vista o Parecer Jurídico nº 595/2009, fls. 1283 a 1296, homologado pelo gestor da Pasta, demonstrando aumento de preços dos fabricantes informado pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.

**EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.**

| ITEM                  | QTD    | UNID | DISCRIMINAÇÃO      | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|-----------------------|--------|------|--------------------|------------------|----------------|--------------|
| 9.                    | 18.000 | CPS  | Ciclosporina 25MG, | SANDIMMUN NEORAL | 0,71           | 12.780,00    |
| 10.                   | 18.000 | CPS  | Ciclosporina 50MG, | SANDIMMUN NEORAL | 1,59           | 28.620,00    |
| 18.                   | 25.000 | CPR  | Entacapon 200MG,   | COMTAN           | 2,33           | 58.250,00    |
| 19.                   | 3.000  | CPR  | Everolimo 0,5MG,   | CERTICAN         | 9,02           | 27.060,00    |
| 20.                   | 2.000  | CPR  | Everolimo 0,75MG,  | CERTICAN         | 13,53          | 27.060,00    |
| VALOR TOTAL ----->>>> |        |      |                    |                  |                | 153.770,00   |

Publique-se por extrato.

Palmas, 26 de outubro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO RURALTINS Nº 003/2009****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES)**

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS - ARAGUATINS  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.492/3449/2008

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 17/11/2009 às 09:00hs HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO RURALTINS Nº 004/2009****AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)**

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS - ARAGUATINS  
>> CONVÊNIO <<  
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.501/3449/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Tipo: MENOR PREÇO  
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002  
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
Data: 17/11/2009 às 10:00hs HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br  
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 3 de novembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Construção de sanitários com vestiários e arquibancadas na quadra poliesportiva no Centro de Ensino Médio Orqueline Torres, em GUARAÍ – TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA RIO GLÓRIA LTDA – ME., contrato 00126/2009.

**JUSTIFICATIVA:**

Por solicitação da empresa, em razão do falecimento do seu diretor, por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de outubro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Junior  
Superintendente de Obras Públicas

Lúcio Henrique G. Guimarães  
Subsecretário

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA., a dar reinício à Reforma no sistema elétrico, cobertura, drenagem pluvial e impermeabilização de baldrame dos blocos no prédio do Laboratório Central – LACEN., em PALMAS – TO, na conformidade do contrato 00055/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 01 de outubro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Junior  
Superintendente de Obras Públicas

Lúcio Henrique G. Guimarães  
Subsecretário

**SECRETARIA  
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA N.º 385 /2009**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual,

**Resolve:**

Art. 1º - CONSTITUIR nova servidora para isoladamente, e solidariamente ao Diretor de Administração e Finanças, atestar a legitimidade e destinação das despesas realizadas em proveito da Secretaria de Estado da Juventude com a aquisição de materiais de consumo, de informática, bens permanentes e contratação de serviços.

ANA PAULA DIAS BARBOSA, Matrícula 859563-1.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 251 de 18 de outubro de 2007, a partir desta data.

Palmas-Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2009.

**SECRETARIA DE RECURSOS  
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

**Número do Processo: 2009 3900 000166****Número do Contrato: 198/2009****Número da Ordem de Serviço: 01/2009****ORDEM DE SERVIÇO**

DE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
PARA: ENGEPLUS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Autorizamos Vossa Senhoria a iniciar a execução dos serviços objetivando a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DE OBRAS HÍDRICAS – CERTOH, JUNTO A AGENCIA NACIONAL DAS ÁGUAS – ANA, REFERENTE A REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DE USO COMUM DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO, EM FORMOSO DO ARAGUAIA, NO ESTADO DO TOCANTINS”. Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Palmas, 30 de outubro de 2009.

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

**DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

Processo Administrativo: 2009.2900.00761  
Estabelecimento Autuado: FARMÁCIA RAÍZES DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA  
Auto de Infração: 048/2009  
Base Legal: ARTIGO 10, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 6.437/77

A Diretoria de Fiscalização de Produtos da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Após criteriosa inspeção sanitária feita por equipe da Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins no estabelecimento supra referido, ficaram constatadas diversas irregularidades tipificadas no Artigo 10, incisos IV da Lei Federal nº 6.437/77, oportunidade em que foram lavrados o Auto de Infração nº 048/2009 por estar a autuada manipulando medicamentos que interessam à saúde pública ou individual sem registro, licença ou autorizações do órgão sanitário pertinente ou contrariando o disposto na respectiva legislação sanitária, e o Termo de Interdição nº 10/2009. A equipe constatou que havia manipulação de fórmulas sem licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando a legislação sanitária vigente, além de não-conformidades quanto ao cumprimento das boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias.

Em sua defesa a Autuada alegou que “o referido laboratório apenas continuou funcionando, com a devida AUTORIZAÇÃO da Responsável Técnica que garantiu ao Requerente que; uma vez que os requerimentos supracitados foram devidamente protocolados a farmácia já poderia estar manipulando. Que o Requerente, por não ter pleno conhecimento das exigências e normas legais da ANVISA e demais Órgãos, confiou totalmente, na sua Responsável Técnica, deixando tudo aos seus cuidados.” Contudo, a Responsável Técnica não tomou as providências necessárias, como prometido, razão pela qual foi demitida do cargo. Por fim requereu o desbloqueio da farmácia para que o novo profissional pudesse ter acesso ao referido Laboratório a fim cumprir e fazer cumprir as normas da RDC nº 67. Fez pedido alternativo para aplicação da pena de advertência.

Ao proferir decisão, a Coordenadoria de Fiscalização de Produtos acatou parte das alegações da Autuada e determinou a desinterdição parcial do estabelecimento, especificamente do laboratório de controle de qualidade e almoxarifado, para que fossem feitas análises de controle de qualidade das matérias primas; e a aplicação de multa fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Insatisfeito o estabelecimento interpôs Recurso pretendendo a reconsideração da decisão e minoração da pena aplicada, passando a advertência sob a alegação de que a Recorrente não é reincidente específica porquanto se trata de empresa distinta da que foi autuada anteriormente, possuindo outros proprietários, CNPJ e localização diversos. Argumenta ainda que não pode ser penalizada por atos praticados por terceiros, sendo antecedentes a sua aquisição e administração.

É o relatório necessário.

Analisados os argumentos da defesa, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

A autuada inegavelmente incorreu em infração sanitária quando foi flagrada funcionando e especialmente manipulando fórmulas sem as devidas permissões das competentes autoridades sanitárias.

Argumenta que não pode ser considerada reincidente, vez que a autuação anterior era direcionada a empresa diversa, cujos proprietários e CNPJ's são distintos. Contudo, havendo continuidade da exploração do negócio, ainda que com outra razão social, presume-se que houve aquisição de fundo de comércio, configurando-se a sucessão e a transferência da responsabilidade. O novo titular sub-roga-se em todos os direitos e obrigações de seu antecessor. Por estas razões, a autuada não pode ser considerada infratora primária.

Ademais, o fato de o infrator autuado ser primário não implica NECESSARIAMENTE em aplicação de pena de advertência, a reincidência é somente um dos critérios usados na dosagem da pena, como bem prevê o artigo 6º da Lei 6.437/77:

“Art. 6º - Para a imposição da pena e a sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:

I – as circunstâncias atenuantes e agravantes;  
II – a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;  
III – os antecedentes do infrator quanto às normas sanitárias”

Como circunstâncias atenuantes têm-se:

Art. 7º - São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;  
II - a errada compreensão da norma sanitária, admitida como escusável, quanto patente a incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do fato;  
III - o infrator, por espontânea vontade, imediatamente, procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe for imputado;  
IV - ter o infrator sofrido coação, a que podia resistir, para a prática do ato;  
V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

O artigo 8º elenca as situações agravantes:

“Art. 8º - São circunstâncias agravantes:

I – ser o infrator reincidente;  
II – ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária;  
III – o infrator coagir outrem para a execução material da infração;  
IV – ter a infração consequências calamitosas à saúde pública;  
V – se, tendo conhecimento de ato lesivo à saúde pública, o infrator deixa de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo;  
VI – ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé.”

Ainda que não fosse considerada a reincidência do estabelecimento Recorrente, sua conduta se enquadraria perfeitamente no disposto supra transcrito inciso II, o que também ocasiona a aplicação de pena de multa.

O Recorrente questiona ainda a gravidade da pena imposta, requerendo seja classificada apenas como “grave”, deixando de ser “gravíssima”, na esperança de assim ser aplicada simples advertência. Porém a fixação do valor da multa (R\$ 2.000,00) levou em conta especialmente o porte da empresa, contrariando a Lei 6.437/77 em seu artigo 2º, §1º que prevê para os casos de infrações gravíssimas quantia diversa, senão vejamos:

“Art. 2º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;  
II - multa;  
(...)

§1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000, 00 (duzentos mil reais);

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). - Grifei

Como se vê, melhor sorte não assiste ao Recorrente, razão pela qual, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II do supracitado ditame, FICAMANTIDAAAPLICAÇÃO DAPENADEMULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Porém, considerando-se o Parecer Técnico de Reinspeção nº 664/09, que se manifestou favorável à desinterdição do estabelecimento, fica determinada também a DESINTERDIÇÃO TOTAL DA RECORRENTE.

Por fim, adverte-se que o autuado poderá recorrer à Superintendência de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do artigo 30 desta Lei Federal, ou, caso opte por acatar a presente decisão, terá desconto de 20% (vinte por cento) do total fixado, se o recolhimento da multa for feito dentro do mesmo prazo (vinte dias), na exata dicção do que possibilita o artigo 21 da mesma Lei.

Publique-se e notifique-se.  
Palmas, em 30 de outubro de 2009.

ULLANNES PASSOS RIOS  
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 130/2009

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, para que sejam feitas adequações técnicas no edital, a data de abertura do certame acima, que visa o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, incluindo a disponibilidade em comodato dos cilindros e da infra-estrutura, destinados a SAPS – HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO.

Palmas 03 de novembro de 2009.

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

-PREGÃO PRESENCIAL Nº160/2009 – visa aquisição de mat. de consumo e permanente (manequins, desfibriladores e outros), destinados a Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 17/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº161/2009 – visa aquisição de mat. de consumo (próteses oculares), destinados a Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Gerência Estadual de Atenção à Saúde das pessoas com deficiência. Abertura às 11:00 (onze horas), do dia 16/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº162/2009 – visa aquisição de mat. de consumo para laboratório, destinados ao Hospital Regional de Araguaçu. Abertura às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 16/11/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº168/2009 – visa aquisição de mat. de consumo (neuroológicos e ortopédicos), destinados ao Hospital Geral de Palmas. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 16/11/2009.

Palmas 03 de novembro de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS**

Processo nº: 2009 4100 00321  
 Nota de Empenho: 2009NE00318  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Contratada: G ADE SOUSA – MIL COISAS  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme item 07 do Edital da Carta Convite 216/2009  
 Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 216/2009  
 Dotação Orçamentária: 42890 08244004142330000,  
 Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100888888.  
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante  
 Gerson Alves de Sousa – Contratada

Processo nº: 2009 4100 00321  
 Nota de Empenho: 2009NE00319  
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
 Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme item 06 do Edital da Carta Convite 216/2009  
 Valor: R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais)  
 Modalidade de Licitação: Convite nº 216/2009  
 Dotação Orçamentária: 42890 08244004142330000,  
 Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 0100888888.  
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante  
 Genilson Saraiva de Goiáz – Contratada

**DERTINS**Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP para as obras de terraplenagem e pavimentação na rodovia TO-130, trecho Novo Acordo / Santa Tereza do Tocantins, com 46 km de extensão.

Palmas - TO, 30 de outubro de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS  
PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS  
 Data de Abertura: 18.11.2009 às 09:00 horas  
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 03 de novembro de 2009.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
 Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA  
TROPICAL**Presidente: **GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR****PORTARIA / FMT Nº 069,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA DO TOCANTINS no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 3.498 - NM, de 13 de outubro de 2009, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art.67 da lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços de que tratam o constante no processo 2009/3051/000011, objeto do Contrato nº 03/2006, firmado entre a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins e a empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Coordenador de Patrimônio, Transporte, Material e Serviços Gerais, matrícula nº 693715-2 como titular e ARTUR ÂNGELO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula nº 872005-3 como suplente para proceder à fiscalização, a supervisão e o acompanhamento do objeto do Termo de Contrato nº 03/2006, celebrado entre esta Fundação e a empresa SERVI – Segurança e Vigilância de Instalação.

Art. 2º Ao final de cada mês o fiscal deverá emitir relatório operacional conclusivo, contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo ao final concluir pela aceitação ou rejeição, se for o caso, da prestação de serviços do mês transcorrido, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas entre a Fundação e a respectiva contratada.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor fiscal acima designado, deverão ser informadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§ 2º O relatório de que trata este artigo deverá ser encaminhando à Diretoria de Administração e Finanças, setor este que deverá observar a juntada do mesmo aos demais documentos necessários ao pagamento da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA / FMT Nº 070,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA DO TOCANTINS no uso das atribuições conferidas pelo Ato Nº 3.498 - NM, de 15 de outubro de 2009, fulcro no artigo 11, inciso I, alíneas “b” e “c” do Decreto nº 1669, de 27 de dezembro de 2002, por força do art.67 da lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços de que tratam o constante no processo 2009/30512/000009, objeto do Contrato nº 08/2006, firmado entre a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins e a empresa A Solução – Empresa de Serviços Gerais Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ARTUR ÂNGELO DA SILVA, Coordenador de Administração, matrícula nº 872005-3 como titular e FRANCISCO DUARTE DE CARVALHO, Coordenador de Patrimônio, Transporte, Material e Serviços Gerais, matrícula nº 693715-2 como suplente, para proceder a fiscalização, a supervisão e o acompanhamento do objeto do Termo de Contrato nº 08/2006, celebrado entre esta Fundação e a empresa A Solução – Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Art. 2º Ao final de cada mês o fiscal deverá emitir relatório operacional conclusivo, contendo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo ao final concluir pela aceitação ou rejeição, se for o caso, da prestação de serviços do mês transcorrido, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas entre a Fundação e a respectiva contratada.

§1º Cabe ao fiscal acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogação, acréscimos e supressões, casos em que as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 (sessenta) dias antes do término do contrato, sendo dirigida ao responsável pela Diretoria de Administração e Finanças da Fundação.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor fiscal acima designado, deverão ser informadas ao superior hierárquico em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

§3º O relatório de que trata este artigo deverá ser encaminhando à Diretoria de Administração e Finanças, setor este que deverá observar a juntada do mesmo aos demais documentos necessários prévios ao pagamento da contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 9912243306**

CONTRATO Nº: 9912243306  
 PROCESSO: 2009/3051/000141  
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4296, natureza da despesa 33.90.39, fonte de recursos 0100.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2009.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Carlos Walfredo Reis – Presidente da FMT  
 Paulo Werneck Barros Martins – Diretor Regional – DR/TO  
 Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial – DR/TO

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA Nº 09/REF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "C", 27, incisos II e III, 31, 55, parágrafo único, 56, incisos I e II, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 93, 94, item 2, 96, item 5, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e com os arts. 8º, inciso II e 10, inciso II, da Lei nº 1.162, de 27 de junho de 2000, e Laudo de Reforma, de 08 de outubro de 2008, resolve:

I - REFORMAR o policial militar ALEKS CARLOS FERREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II – ESTABELECEER como representante legal do segurado, a curadora judicialmente nomeada MARIA DIAS SILVA

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| PROCESSO Nº          | : 2009/2483/000761                            |
| SEGURADO             | : Aleks Carlos Ferreira da Silva              |
| ÓRGÃO                | : Polícia Militar do Estado do Tocantins      |
| MATRÍCULA            | : 834483-3                                    |
| QUADRO               | : Quadro de Praças Policiais Militares        |
| GRADUAÇÃO            | : Soldado                                     |
| REFERÊNCIA           | : Policiamento Ostensivo                      |
| CÁLCULO DO BENEFÍCIO | : Integral                                    |
| VALOR DO BENEFÍCIO   | : R\$ 1.749,95                                |
| INICIO DO BENEFÍCIO  | : Data da Publicação do Ato no D.O.E          |
| CUSTEIO              | : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins |
| REAJUSTE             | : Paridade                                    |

**PORTARIA Nº 37/RET, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em cumprimento ao disposto no Acordo Extrajudicial, homologado pelo Dr. João Rigo Guimarães, Juiz de Direito, da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína – TO, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 42/PE, de 19 de agosto de 2003, retificada pela Portaria nº 11/RET, de 27 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.723, de 29 de agosto de 2008, apenas na parte onde consta o beneficiário TIAGO FERNANDES ROCHA GOMES, em caráter temporário, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de considerar o mesmo percentual, porém, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2009/2483/000656.

**PORTARIA Nº 106/2009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com base no art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, ante a necessidade de buscar mecanismo transparente e eficaz na gestão dos investimentos, deste Instituto, resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO.

§1º. O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IGEPREV-TO, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e consoante à política de investimentos.

Art. 2º. O Comitê será composto por até 08 (oito) membros assim distribuídos, podendo ocasionalmente participar das reuniões convidados, em virtude dos assuntos a serem tratados:

- I. Presidente;
- II. Chefe de Gabinete;
- III. Superintendente de Gestão Previdenciária;

- IV. Superintendente de Gestão Administrativa, Finanças e de Investimentos;
- V. Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;
- VI. Chefe da Assessoria Jurídica;
- VII. Membro indicado pelo Conselho Administrativo;
- VIII. Membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo único: Integram a Diretoria Executiva do IGEPREV-TO, os membros elencados nos incisos I a IV.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Investimentos:

I. Acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IGEPREV-TO, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

II. Submeter à análise da Diretoria Executiva o credenciamento e a contratação ou substituição de gestores/administradores/corretoras e agente custodiante, com base em parecer técnico;

III. Analisar a alocação dos recursos por cada segmento de mercado;

IV. Atualizar a Política de Investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

V. Analisar os pareceres e avaliações do cenário macroeconômico, proposta pela área de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimentos do IGEPREV-TO;

VI. Assegurar prudência dos investimentos do IGEPREV-TO.

Art. 4º. Compete, privativamente, ao:

I. Presidente do IGEPREV-TO: coordenar os trabalhos.

II. Superintendente de Gestão Administrativa, Finanças e de Investimentos: submeter por escrito ao Comitê de Investimentos, parecer técnico sobre a adequação e a oportunidade de realização de novos investimentos ou realocações.

III. Diretor de Investimentos: apresentar os resultados dos investimentos para serem analisados, relatar as matérias colocadas em pauta, elaborar e manter arquivo atualizado das atas das reuniões do Comitê, bem como, acompanhar, consolidar e apresentar ao Comitê todas as informações referentes ao credenciamento das Instituições financeiras.

Art. 5º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I. Reunião ordinária mensal com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas por seu coordenador;

II. As reuniões deverão contar com a presença de no mínimo 04 (quatro) representantes, sendo obrigatória a participação de, ao menos 03 (três) membros da Diretoria Executiva e do Diretor de Investimentos;

III. As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do IGEPREV-TO;

IV. As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Coordenador, sendo assentadas em atas elaboradas pelo Diretor de Investimentos, as quais após assinadas pelos membros do Comitê, serão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes na Portaria nº 066/2009, 02 de agosto de 2009, e demais disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 175 /AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso, I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES MOTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº : 2009/2483/000433  
SEGURADA : Maria de Lourdes Lopes Fernandes Mota  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 106143-7  
QUADRO : Quadro do Magistério  
CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : I  
REFERÊNCIA : A  
CARGA HORÁRIA : 180 Horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO : Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 994,52  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : Paridade

#### PORTARIA Nº 176/AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER à segurada MESSIAS DE ALMEIDA CASTRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº : 2002/2441/000806  
SEGURADA : Messias de Almeida Castro  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 127094-0  
QUADRO : do Magistério.  
CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : I  
REFERÊNCIA : D  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO : Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO : 1.120,39  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : Paridade

#### PORTARIA Nº 177/AP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei nº 1.837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, "caput", § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

CONCEDER à segurada RAIMUNDA FERREIRA NEVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº : 2009/2483/000029  
SEGURADA : Raimunda Ferreira Neves  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA : 135720-4  
QUADRO : Quadro do Magistério

CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : II  
REFERÊNCIA : A  
CARGA HORÁRIA : 180 Horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO : Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 2.061,61  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE : Paridade

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009

Processo n.º: 2009/2483/000297  
Contratada: PAZ E SANTOS LTDA.  
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO  
Elemento da despesa: 339039  
Dotação Orçamentária: 09.122.019.540.010.000  
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva no Sistema de Ar Condicionado.  
Valor : R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
Vigência: O contrato será suprimido, na forma da lei, em 01 (um) mês, tendo sua vigência até 02 de novembro de 2009.  
Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO  
José Manoel da Paz e Zilmar Batista dos Santos – Representantes Legais da Contratada  
Modalidade: Dispensa de Licitação

Palmas-TO, 29 de outubro de 2009.

Sérgio Rodrigo do Vale  
Presidente

#### ITERTINS

Presidente: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES

#### PORTARIA Nº 0257/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o servidor, JOSE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 215813-2, Assistente Operacional III, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerencia de Protocolo, na ausência e impedimentos legais de seu titular.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 30 dias do mês de outubro de 2009.

#### PORTARIA Nº 0258/2009, de Sexta-feira, 30 de outubro de 2009.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Artigo da Lei nº 87 de 27 de outubro de 1989, e do Decreto 3.537 de 30 de outubro de 2008, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, IX, XII, art. 4º, incisos I, II, art. 5º, inciso III; e,

Considerando a necessidade do Presidente do ITERTINS o Dr. José Augusto Pugliesi Tavares de ter que emprender viagens fora da Jurisdição do Estado do Tocantins e da circunscrição do Órgão, e para o bom andamento dos trabalhos da Instituição não terem descontinuidade.

Resolve:

Art. 1º - Designar e determinar os servidores Onofre Marques de Melo – Vice Presidente e Deuzimar Coelho dos Santos – Diretor de Administração e Finanças para responder como "Ordenadores de Despesas" em todos processos e procedimentos de prestações de contas inerentes ao ITERTINS.

Art. 2º - Fica delegado que acompanhe os certames e os processos licitatórios, os de dispensa ou inexigibilidade de licitação e respectiva despesa do Órgão.

**NATURATINS**Presidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 661,  
26 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais da servidora CLAUDIA IZABEL GUEDELHA E SILVA matrícula nº. 873516-6 Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 632 de 13 de Setembro de 2009, para que seja gozada no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº 662,  
26 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor WEDERE DIAS PONTES matrícula nº. 876208-2 Assessoramento Superior, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 530 de 10 de Setembro de 2009, para que seja gozada no período de 04/01/2010 a 15/01/2010, 12 (doze) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 670  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ ORIONE COELHO NEVES, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 680842-5, para responder pela Gerência da Unidade Regional de Tocantinópolis, em substituição do Gerente, ALBERTO AZEVEDO GOMES JUNIOR, matrícula nº. 837877-1, no período de 26/10/2009 a 31/10/2009, em que se encontra em curso.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 672,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Wilton Gama Parrião, matrícula nº. 854217-1, Gerente de Unidade Regional, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 03/11/2009 a 02/12/2009, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fruí-las em 16/11/2009 a 15/12/2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 673  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Naturatins Nº. 653, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Nº. 3.003, de 26 de outubro de 2009, que trata da designação do servidor FLÁVIO ALEXANDRE MENDES BARROS, Onde se LÊ: período de 19/10/2009 a 23/10/2009 LEIA-SE: período de 19/10/2009 a 30/10/2009.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº 676,  
29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais do servidor CRISTIANO FERREIRA DA SILVA matrícula nº. 877412-9 Assessoramento Direto, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 632 de 13 de Setembro de 2009, para que seja gozada no período de 21/10/2009 a 19/11/2009, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 679  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROZILDA BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 215830-2, para responder pela Coordenadoria de Auditoria e Inspeção, em substituição da Coordenadora, IVANILDES MAGALHAES E SILVA, matrícula nº. 90003215-4, no período de 13/10/2009 a 23/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 628/09 e 671/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 680  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROZILDA BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 215830-2, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados, em substituição da Coordenadora, MONICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº. 877965-1, no período de 26/10/2009 a 30/10/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 671/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 681  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MONICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, Coordenadora de Fiscalização e Avaliação de Resultados, matrícula nº. 877965-1, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, em substituição da Chefe, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula nº. 826304-3, no período de 03/11/2009 à 06/11/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 671/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 682  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA, Assessoramento Direto, matrícula nº. 822444-7, para responder pela Coordenadoria Regional de Palmas, em substituição da Coordenadora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26190-4, no período de 26/10/2009 à 30/10/2009, que se encontra designada através da Portaria nº. 666/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 683  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, Assessoramento Direto, matrícula nº. 696773-6, para responder pela Gerência de Transportes, em substituição do Gerente, ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 849564-5, no período de 26/10/2009 à 30/10/2009, que se encontra designado através da Portaria nº. 666/09 para compor a comissão que empreenderá viagem para regularização da situação administrativo-financeiro das Unidades Regionais deste Instituto.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**UNITINS**

Reitor: OSMAR NINA GARCIA NETO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/  
GRE/Nº 400/2009.**

DISPENSA DA FUNÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação,

## RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor JOÃO LINO CAVALCANTE NETO, do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Nível CDA-6, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, designado através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 281/2009, de 14/07/2009, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2009.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA Nº. 398,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

## CONCEDER

O período de 08.12.2009 a 18.12.2009 para fruição das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, suspensas por meio da Portaria Nº 178, de 07 de julho de 2009, referente ao exercício 2008/1.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PORTARIA Nº. 399,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

## CONCEDER

O período de 01.11.2009 a 30.11.2009 para fruição das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, suspensas por meio da Portaria Nº 084, de 15 de abril de 2008, referente ao exercício 2007/2.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PORTARIA Nº 400,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação a concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

A Defensoria Pública de 2ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, Edney Vieira de Moraes, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 398/2009, em suas atribuições junto a Defensoria Pública de Palmas, consoante designação contida na Portaria 243/2009, pelo período 08 a 18/12/2009.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensoria Pública Geral

**PORTARIA Nº 401,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XII, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa do réu Oscar Soares de Sá, no dia 04.11.2009, em Sessão do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Dianópolis – TO.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 402,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

## SUSPENDER

O período de 19/11 a 18/12/2009 das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, DINALVA ALVES DE MORAES, concedidas por meio da Portaria 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 403,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

## SUSPENDER

O período de 7 a 30 de novembro de 2009, das férias da servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 844355-6, Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2008 a 31/12/2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 404,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação a concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

O Defensor Público de 2ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 279, de 28 de agosto de 2009, publicada no DOE nº 2.970 de 04.09.2009, em suas atribuições junto a Defensoria Pública de Peixe, pelo período 03/11 a 02/12/2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 405,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação a concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

## DESIGNAR

O Defensor Público de 2ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 315/2008, em suas atribuições junto a Defensoria Pública de Alvorada, pelo período 14/11 a 02/12/2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**PORTARIA Nº 733/2009  
(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

REVOGAR a partir de 04 de novembro de 2009, as Portarias nºs 668/2009 e 687/2009, que designaram o Promotor de Justiça Substituto BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI, para responder perante as Promotorias de Justiça de Natividade e Almas, respectivamente.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 735/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e conforme o art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93;

## RESOLVE

DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para comporem a Comissão de Recebimento de Objetos das aquisições via licitação.

| SERVIDOR                                     | MATRÍCULA |
|----------------------------------------------|-----------|
| Presidente Luis Batista do Nascimento Júnior | 78207     |
| Membro Roberta Barbosa da Silva              | 68507     |
| Membro Renato Souza Jácome                   | 20889     |
| Membro Luiz Evelino Barbosa                  | 74607     |
| Membro Heber Ricardo da Cruz Almeida         | 79407     |
| Membro Huan Carlos Borges Tavares            | 22999     |
| Suplente Leandro Ferreira da Silva           | 92808     |
| Suplente Claudenor Pires da Silva            | 86508     |
| Suplente Agnel Rosa dos Santos Póvoa         | 46403     |

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 736/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi, a partir de 04 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 737/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO GRISI NUNES, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Araguaína, no processo de nº 1.404/02, acusado: Francisco Hélio Ferreira Maciel, vítima: José Cassimiro Custódio.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 738/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 147, de 20 de fevereiro de 2008, que estabeleceu lotação ao servidor SÓLON CARVALHO DE ALMEIDA – Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 42503, no CAOP da Cidadania deste Órgão, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2008.

II – ESTABELECEER sua lotação no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOP, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 739/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

I – REVOGAR a partir de 03 de novembro de 2009, a Portaria nº 701, de 09 de outubro de 2009, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, para responder perante a 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 03 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 740/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI, para responder perante a Promotoria de Justiça de Araguaçu, no período de 04 a 27 de novembro de 2009, durante parte do afastamento do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 741/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ELIZON DE SOUSA MEDRADO, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 03 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 742/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 729, datada de 26 de outubro de 2009, na parte que designou a Promotora de Justiça Substituta ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, nos autos de nºs 876/93 e 2005.0003.9150-8/0, acusados: João Pereira Campêlo e João Evangelista Martins Pereira, nos dias 30 e 31 de outubro de 2009, respectivamente.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, para atuar nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri Popular da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, nos autos de nºs 876/93 e 2005.0003.9150-8/0, nos dias 30 e 31 de outubro de 2009, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 744/2009**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA – Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, para realizar sustentação oral do Processo nº 0.00.000.000769/2009-74, em nome do Ministério Público do Estado do Tocantins, diante do Conselho Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO: nº 2008.0701.000123**

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E SERVIÇAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2007.

DESPACHO Nº 1160/2009 – Nos termos do Parecer Administrativo nº 178, de 27 de outubro de 2009, às fls. 2046/2050, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 037/2007, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa Servicar Comércio e Serviços Automotivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.157.135/0001-89, visando a continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios originais e socorro de guincho para os veículos oficiais desta Instituição, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2009, sem alteração das demais cláusulas do contrato originário, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como defiro a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****TERMO DE POSSE**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove (29.10.2009), no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, nesta Capital, compareceu o Bacharel ELIZON DE SOUSA MEDRADO, tendo-lhe sido deferido, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
Procurador-Geral de Justiça

Elizon de Sousa Medrado  
Promotor de Justiça Substituto

**TERMO DE EXERCÍCIO**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a NOMEAÇÃO e POSSE, por habilitação em concurso público, do senhor ELIZON DE SOUSA MEDRADO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada a data de hoje em seus assentamentos funcionais, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2009.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ELIZON DE SOUSA MEDRADO  
Promotor de Justiça Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 035/2009**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de sua Pregoeira, comunica, a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 035/2009, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo marmitex para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, foi declarado deserto, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 16/11/2009, às 09:00 horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lote 5/6, Av. LO4, Palmas/TO. O Edital está disponível no sítio: [www.mp.to.gov.br](http://www.mp.to.gov.br). Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo sítio, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2009.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
Pregoeira

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 022/2006  
Processo nº.: 2008/0701/000017  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Agrest Bonival Silveira.  
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína/TO.  
VALOR MENSAL : R\$ 3.259,41 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais quarenta e nove centavos).  
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 22/11/2009.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36  
ASSINATURA: 29/10/2009  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira  
Contratada: Agrest Bonival Silveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**PUBLICAÇÕES  
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 208/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma e ampliação e outros, conforme especificação do edital, de interesse do Secretário Municipal de Juventude e Esporte, do processo administrativo sob o número 32.014/2009, da data de abertura do certame no dia 17 de novembro de 2009 às 09:00.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 209/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a aquisição de equipamentos de médicos, hospitalares, conforme especificação do edital, de interesse do Secretária Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 31.188/2009, da data de abertura do certame no dia 17 de novembro de 2009 às 11:00.

Pregão Presencial nº 210/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a aquisição de condicionados de ar split, conforme especificação do edital, de interesse do Procuradoria Geral do Município, do processo administrativo sob o número 34.198/2009, da data de abertura do certame no dia 17 de novembro de 2009 às 16:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 02 de novembro de 2009.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 211/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a prestação de serviços na impressão em lona de outdoor, cartazes formato A2 e outros, conforme especificação do edital, de interesse do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 23.464/2009, da data de abertura do certame no dia 20 de novembro de 2009 às 09:00.

Pregão Presencial nº 212/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários de passeio, conforme especificação do edital, de interesse do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 24.508/2009, da data de abertura do certame no dia 20 de novembro de 2009 às 11:00.

Pregão Presencial nº 213/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a aquisição de conjunto de grelha cantoneira, tampão de ferro fundido e aduela de concreto armado, conforme especificação do edital, de interesse do Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do processo administrativo sob o número 32.502/2009, da data de abertura do certame no dia 20 de novembro de 2009 às 16:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 02 de novembro de 2009.

Ranuf do Espírito Santo  
Pregoeiro

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC nº 265 – de dez de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº: 2.941, de 27 de julho de 2009, pág. 13 e sua respectiva errata publicada no Diário Oficial nº 2.946, de 03 de agosto de 2009, pág. 31.

Onde se lê:

| N.º de Ordem | ESCOLA                                | VALOR A SER REPASSADO | Nº DO PROCESSO |
|--------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Daniel Batista | 220.859,00            | 25136/2009     |

Leia-se:

| N.º de Ordem | ESCOLA                                | VALOR A SER REPASSADO | Nº DO PROCESSO |
|--------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Daniel Batista | 73.620,00             | 25136/2009     |

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, vinte e nove de outubro de 2009.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação e Cultura, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 277 – de vinte de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n.º: 2.939, de 23 de julho de 2009, pág. 34

Onde se lê:

| N.º de Ordem | ESCOLA                                             | VALOR A SER REPASSADO | Nº DO PROCESSO |
|--------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Boa Esperança (Sueli Reche) | 151.961,73            | 9852/2009      |

Leia-se:

| N.º de Ordem | ESCOLA                                             | VALOR A SER REPASSADO | Nº DO PROCESSO |
|--------------|----------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| 1            | ACE – Escola Municipal Boa Esperança (Sueli Reche) | 148.580,34            | 9852/2009      |

Secretaria Municipal da Educação e Cultura, vinte e nove dias de outubro de 2009.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**Resultado Final do Edital de Seleção nº 04/09  
Projeto Salas Integradas**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado final do Processo de Seleção para Prestadores de Serviço do Projeto Salas Integradas, realizado no período de 21 a 26 de outubro de 2009.

Informamos que a relação abaixo foi diferenciada em candidatos APROVADOS e candidatos CLASSIFICADOS para o quadro reserva. Posteriormente, a coordenação do Projeto Salas Integradas entrará em contato com os candidatos aprovados na Seleção. Informamos ainda que em virtude da mudança nas comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público 28 de outubro (quarta-feira) para dia 30 de outubro (sexta-feira) do corrente ano e do feriado nacional em comemoração ao dia de finados, 02 de novembro o resultado final, deste edital, só saíra no Diário Oficial do Estado na data de 04 de novembro e não no dia 03 de novembro, como estipulado.

Segue relação dos candidatos:

| Nº | Candidato                  | Vagas            | Resultado    |
|----|----------------------------|------------------|--------------|
| 1  | Hálix Rodrigues de Souza   | Educação Musical | Classificado |
| 2  | Rubens do Nascimento Silva | Contra-Baixo     | Aprovado     |

Palmas, 03 de Novembro de 2009.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****PORTARIA Nº. 101 /2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere;

Considerando que o servidor pediu licença para trato de interesse particular pelo período de dois anos;

Verificando nos arquivos, constatamos que o prazo de Licença já se expirou e que o servidor foi convocado e não compareceu;

Considerando o Art. 209 parágrafo II da Lei nº 227- Regime Jurídico Único do Município de 10 de Agosto de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Senhor TIAGO RODRIGUES CALDAS, por Abandono de Cargo, lotado na Diretoria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2009.

RAIMUNDAROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 102 /2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere;

Considerando que o servidor pediu licença para trato de interesse particular pelo período de dois anos;

Verificando nos arquivos, constatamos que o prazo de Licença já se expirou e que o servidor foi convocado e não compareceu;

Considerando o Art. 209 parágrafo II da Lei nº 227- Regime Jurídico Único do Município de 10 de Agosto de 1995.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Senhor WILLASON FÉLIX COELHO, por Abandono de Cargo, lotado na Diretoria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2009.

RAIMUNDAROSA DE SOUSA CARVALHO  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Estando de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação Homologo o resultado e adjudico os serviços, em favor da EMPRESA – CONSTRUTORA BAHIA LTDA. CNPJ: 07.854.909/0001-56, relativamente à licitação do dia 14 de junho de 2009, para Prestação de serviços na recuperação de 3.8km de estrada vicinal no P. A. BOA SORTE, neste, objeto do Edital de Carta Convite nº.- 011/2009 de 01/09/2009 de junho de 2009.

Buriti do Tocantins-TO, 23 de setembro de 2009.

Alvimar Cayres Almeida  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato de Empreitada Global e Outras Avenças nº.034/09.**

ESPECIE: Contrato de Empreitada Global e Outras Avenças nº.034/09  
CONTRATANTE: Município de Buriti do Tocantins-TO;  
CONTRATADA: Construtora Bahia Ltda.;  
OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação de 3.8KM de Estrada Vicinal no P. A. BOA SORTE, no Município de Buriti do Tocantins.  
VIGENCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços;  
VALOR DA OBRA: R\$ 103.105,54 (Cento e Três mil, Cento e Cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), pagos conforme medição auferida pela C. E. F.;  
BASE LEGAL: Lei Federal , 8.666/63 de 21 de junho de 1963 e suas alterações posteriores

Alvimar Cayres Almeida  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**

A Prefeitura de Esperantina-TO, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições resolve ANULAR o Pregão Presencial nº. 002/2009, referente à contratação de mão de obra para construção da Escola Agrícola, por ilegalidade, vez que a empresa Construtora Resende Ltda, única participante do certame, tem como sócia uma servidora municipal, o que é vedado pelo Inc. III do art. 9º da lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente à modalidade pregão. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3475-1132.

Esperantina-TO, 29 de Outubro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2009  
 PUBLICADO NO DOE EM 09/10/2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO  
 CONTRATADA: Caixa Econômica Federal  
 OBJETO: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, lançados em contas correntes individuais do funcionalismo público na CAIXA, e também a movimentação de contas correntes do Município, movimentação financeira de recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com o governo federal e estadual. E ainda a centralização dos créditos consignados com os servidores Municipais.  
 VIGÊNCIA: 60 meses.  
 DATA DE ASSINATURA: 30/10/2009.  
 VALOR R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

GENECI PERPÉtua DOS SANTOS ALMEIDA  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

**RESUMO CONTRATUAL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2009.  
 PROCESSO: Carta Convite Nº. 026/2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO  
 CONTRATADA: Empresa Sobrado Construtora Ltda, CNPJ Nº. 09.024.388/0001-35  
 OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Ampliação do Posto de Saúde Municipal Divino Pai Eterno, do Município de Taipas do Tocantins-TO.  
 VALOR TOTAL: 110.879,96 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
 PRAZO: 03 (Três) meses.  
 MODALIDADE: Carta Convite Nº. 026/2009.  
 SEGMENTOS: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins e a Empresa Sobrado Construtora Ltda, CNPJ Nº. 09.024.388/0001-35.  
 ORDEM DE SERVIÇOS: Emitida em 04/09/2009.

Taipas do Tocantins, 04 de setembro de 2009.

Orlando Proência  
 Prefeito Municipal.


**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**RIMENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 NIRE: 173000297-6  
 CNPJ: 09.067.572/0001-62

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2009**

LOCAL, DATA E HORA: na sede social da Companhia, na cidade de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Rodovia TO-010, Km 20, no dia 18 de Agosto de 2009, às 14 horas. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (art.124, § 4º, Lei 6.404/76). MESA: Presidente: Morris Michael Kalef e Secretária: Hildegard Gutz Horta. I - ORDEM DO DIA: 1) aumento do capital social. II - PROPOSTA-

DELIBERAÇÕES: (i) Proposta de aumento do capital social de R\$ 96.242.449,00 (noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para R\$ 157.442.450,00 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) com a emissão de 61.200.001 ações ordinárias, sem valor nominal, sendo o preço da emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação no valor total de R\$ 61.200.001,00 (sessenta e um milhões, duzentos mil e um reais), valor este a ser integralizado no ato da subscrição; (ii) renunciaram ao direito de preferência à subscrição de ações neste aumento do capital os acionistas Srs. Martinho da Mota Silveira Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.938.690-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 091.537.133-20, com escritório na Capital do Estado de São Paulo à Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D", 5º andar, CEP 05804-900, e como Conselheiros: Sr. Ivo José Dreher, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 982.797-8 SSP/SC e do CPF/MF nº 418.821.309-44, com escritório na Rodovia Jorge Lacerda, s/n, km 20, Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP 89110-000; Marcelo Carneiro de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.351.185-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 851.644.968-87, residente a 161 Skyview Lane, New Canaan, CT 06840 U.S.A.; Marcos de Moraes Nobre, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.410.638-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 132.124.758-38, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cel. Oscar Porto, 500, 1º andar, ap. 11, CEP 04003-002 e Tatsuya Hirota, japonês, casado, advogado, portador do passaporte RNE W208467-C e inscrito no CPF/MF nº 091.502.378-45, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 37, 19º andar, CEP 01310-100, titulares cada um de 01 (uma) ação; (iii) A acionista BUNGE AÇÚCAR & ALCOOL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.948.365/0001-54, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco "D" 5º andar, CEP 05804-900, representada na forma de seu contrato social, usando o seu direito de preferência, subscreve 48.960.001 ações ordinárias sem valor nominal por R\$ 48.960.001,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil e um reais), integralizando-as mediante o aproveitamento de créditos em conta corrente; (iv) a acionista JB BIOENERGY INC. sociedade constituída sob as leis do Japão, com escritório na 5-1 Kita Aoyama 2-Chome, Minato-Ku, Tokyo, Japão, inscrita no CNPJ sob nº 10.349.804/0001-54, representada por seu Presidente Sr. Tatsuya Hirota, japonês, casado, executivo, portador da carteira de identidade RNE W208467-C e inscrito no CPF/MF sob nº 091.502.378-45, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 37, CEP 01311-902, usando o seu direito de preferência, subscreve 12.240.000 ações ordinárias, sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) integralizando-as neste ato, em moeda corrente nacional, mediante o depósito em conta-corrente da Sociedade, no Banco Bradesco S.A., Agência 2372-8, conta corrente nº 5637-5, sendo o valor em reais dessa subscrição, correspondente a US\$ 6.657.601,30 por conversão em moeda corrente nacional à taxa de R\$ 1.8385 por US\$ dólar, conforme Contrato de Cambio datado de 14.08.2009, nº 09/231477, fls.01, Inst.05237, Praça 5885; (v) e, em face do aumento de capital, a BUNGE AÇÚCAR & ALCOOL LTDA. é titular de 125.953.956 ações ordinárias, sem valor nominal e a JB BIOENERGY INC. é titular de 31.488.489 ações, sem valor nominal; (vi) o artigo 5º do Estatuto social terá a seguinte redação: "ARTIGO

5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 157.442.450,00 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 157.442.450 ações ordinárias sem valor nominal. Parágrafo único:- Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais". III - APROVAÇÃO: Foram aprovados o aumento do capital social, conforme Boletim de Subscrição de Ações (Anexo I), consequentemente alterado o Artigo 5º do Estatuto Social, permanecendo inalterados os seus demais artigos (Anexo II). APROVAÇÃO E ASSINATURADAATA: Lavrada de forma sumária e lida, foi a presente Ata aprovada por unanimidade e assinada pelas acionistas presente. Morris Michael Kalef – Presidente; Hildegard Gutz Horta – Secretária; BUNGE AÇÚCAR & ALCOOL LTDA. a) Ivo José Dreher e Morris Michael Kalef; JB BIOENERGY INC. p.p. Tatsuya Hirota; CONSELHEIROS: Srs. MARTINHO DAMOTA SILVEIRANETO p.p. Hildegard Gutz Horta, IVO JOSÉ DREHER p.p. Hildegard Gutz Horta, MARCELO CARNEIRO DE MORAIS p.p. Hildegard Gutz Horta, MARCOS DE MORAES NOBRE e TATSUYA HIROTA. Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS. Certifico o registro sob o nº 17516281 em 16/10/2009. Antonia Josiane de Menezes – Secretária Geral.

**PEDIDOS DE PUBLICAÇÃO DE LICENÇA – NATURANTINS**

Ademir José Delatorre, CPF: 670.213.600-53, torna público que requereu à NATURANTINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura de sequeiro, na Fazenda Lote nº 29-B do Loteamento São José – 3ª Etapa (Matrícula - 308) no município de Mateiros-TO.

Petrônio Silva  
 Procurador

**Vanderlei Luis Delatorre**, CPF: 360.646.960-87, torna público que requereu à NATURANTINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Agricultura de sequeiro, na Fazenda Lote nº 29-A do Loteamento São José – 3ª Etapa (Matrícula - 307) no município de Mateiros-TO.

Petrônio Silva  
 Procurador

**EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE (CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL)**

PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO EDUARDO NOVAES MEDRADO SANTOS – CRM/TO Nº 003

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.45/58, e em conformidade com o Acórdão proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético-Profissional nº 009/02, realizada pelo CRM/GO, em 16 de junho de 2007, cujo entendimento foi mantido pelo Conselho Federal de Medicina, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2009, vem aplicar ao médico Eduardo Novaes Medrado Santos, inscrito no CRM/TO sob o número 003, a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22 da Lei 3.268/57, por infração aos artigos 30, 38, 45 e 142 do Código de Ética Médica.

Palmas/TO, 1º de outubro de 2009

Dr. FREDERICO HENRIQUE DE MELO  
 Corregedor

**PORTARIA CREMETO nº 019/2009,  
01 de Outubro de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações no projeto inicial do prédio do Conselho Regional de Medicina, conforme consta autorizações e sugestões no processo 118/2009;

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a obtenção de materiais e execução de serviço de instalação dos mesmos;

CONSIDERANDO que o valor apresentado na proposta encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação;

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa CARDOSO E ARAGÃO UNIVIDROS, CNPJ 06.158.063/0002-38 para aquisição de vidros e a instalação dos mesmos, conforme proposta constante no processo administrativo nº 118/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA  
Presidente

**PORTARIA CREMETO nº 020/2009,  
de 14 de Outubro de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada Maria do Socorro Fernandes Araújo;

CONSIDERANDO que a mesma compunha a comissão de licitações deste Conselho,

CONSIDERANDO que a função precípua da assessoria jurídica nos procedimentos licitatórios é verificar a sua regularidade, emitindo pareceres;

CONSIDERANDO que a assessora jurídica desse regional, Márcia Adriana Araújo Freitas, compunha a comissão de licitações deste Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade substituí-las;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear RENILSON CRUZ CARVALHO, auxiliar administrativo e MARCELO DA SILVA ALMEIDA, assistente administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a comissão de licitação deste Conselho, em substituição a Maria do Socorro Fernandes Araújo e a Márcia Adriana Araújo Freitas.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA  
Presidente do CREMETO

**PORTARIA CREMETO nº 021/2009,  
14 de Outubro de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a qualificação profissional;

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a contratação de empresa ilibada e com vasto conhecimento na área.

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR A INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALÍPIO CORRÊA NETTO, CNPJ 54.604.582/0001-44 para prestação de serviço educacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA  
Presidente do CREMETO

**PORTARIA CREMETO nº 022/2009,  
14 de Outubro de 2009.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de aquisição de equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a obtenção de tais equipamentos por procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que o valor apresentado nas Atas de Registro de Preços nº 44/2009 e 106/2008 apresentam valor mais vantajoso que os apresentados nas cotações de preços;

CONSIDERANDO a autorização do órgão gerenciador da Secretaria da Fazenda do Tocantins e a declaração de ausência de prejuízos do fornecedor;

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR A DESAÇÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 106/2008, PROC. ORIGEM nº 05.252/2700/2008/SEDUC E ATANº 44/2009, PROC. ORIGEM nº 01.080/3055/2009/SESAU, com fulcro no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, visando a contratação da empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.421.136/0001-26 para aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA  
Presidente do CREMETO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Valdeir Figueredo de Melo (Auto Posto Pequizeiro), CNPJ 08.658.696/0001-50, situada na Avenida Salgado Filho, s/n.º, Centro, Pequizeiro/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Valdeir Figueredo de Melo (Auto Posto Pequizeiro), CNPJ 08.658.696/0001-50, situada na Avenida Salgado Filho, s/n.º, Centro, Pequizeiro/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**SETURB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os associados desse Sindicato para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2009 (dois mil e nove), às nove horas, na sede do Sindicato à 104 Sul, Conjunto 04, Lote 22, Palmas, Estado do Tocantins, para apreciação e deliberação sobre as seguintes ordens do dia:

a) Previsão Orçamentária para o exercício de 2010;

b) Demonstrações Financeiras de 2008:

c) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas(TO), 03 de Novembro de 2009.

José Antonio dos Santos Júnior  
Presidente do SETURB

**EDITAL Assembléia Geral Ordinária**

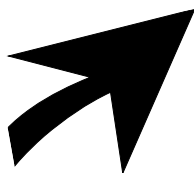
O presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros, de Resseguros e Retrocessão, de Vida e Capitalização, de Previdência, de Empresa Corretoras de Seguros, de Resseguros e de Retrocessão no Estado do Tocantins - SINCOR - TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1- Assembléia Geral Ordinária - CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGO - Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 13 de novembro de 2009 (13/11/2009) em sua sede Social, sítio à Quadra 106 norte, Alameda 01 lote 38, na cidade de Palmas-TO. Às 08:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. Leitura da Ata Anterior. 2) Aprovação das contas de 2008. 3) Previsão Orçamentária para exercício de 2010.

Palmas, 03 de novembro de 2009.

Antônio Carlos Batista da Rocha  
Presidente do SINCOR-TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Tocantins Caminhões e Ônibus LTDA, CNPJ 05.429.492/0003-10 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lava-Jato e Troca de óleo, com endereço na Av. Goiás, nº 3636, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA 007/2005 de que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



## INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

- a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.
- b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.
- c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.
- d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.
- d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.
- e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.
- f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.
- g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.
- h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia  
- Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- i - Acesse os diários oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR, dúvidas sobre o site suportedoe@casacivil.to.gov.br
- j - O horário de recebimento de matérias para publicação no próximo diário, via e-mail ou disquete, será de 8:00 as 15:00 hrs.



### **Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: